



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

Nº 16.501

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.419, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 59.155.782,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, I, a e b, da Lei nº 10.841 de 26 de dezembro de 2018 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 59.155.782,00 (Cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 13 de maio de 2019. **Moroni Bing Torgan - PREFEITO DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				30.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				30.000
04.122.0001.2195.0002	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	0100100000001		30.000
			TOTAL		30.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				37.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				37.000
06.128.0082.2019.0005	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		5.000
			TOTAL		5.000
06.181.0189.1489.0002	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		22.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		10.000
			TOTAL		32.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				81.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				6.000
04.126.0093.1062.0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PMF - FIBRAFOR				
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	3192000000001		5.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	3100100000001		1.000
			TOTAL		6.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				75.000
04.128.0082.2019.0006	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		50.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		10.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001		15.000
			TOTAL		75.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				5.835.420
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				5.835.420
04.122.0001.2016.0017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	0162000000000		505.000
			TOTAL		505.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RONALDO MANCHADO MARTINS Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	--	--

04.122.0001.2195.0018	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0100100000001	1.400
				TOTAL	1.400
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	4.329.020
				TOTAL	4.329.020
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	1.000.000
				TOTAL	1.000.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				23.232.901
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				23.232.901
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0111100000000	82.000
				TOTAL	82.000
12.361.0042.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0111100000000	3.000.000
				TOTAL	3.000.000
12.361.0193.1255.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	210.000
				TOTAL	210.000
12.361.0193.1255.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	500.000
				TOTAL	500.000
12.361.0193.1255.0006	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	500.000
				TOTAL	500.000
12.361.0193.1256.0001	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL - SR I				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0111100000000	110.000
				TOTAL	110.000
12.361.0193.1256.0004	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	50.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0111100000000	250.000
				TOTAL	300.000
12.365.0052.1229.0002	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - SER V				
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5111100000000	20.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5112500000100	600.000
TOTAL				620.000
12.365.0052.1229.0003	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	210.615
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	5112500000100	100.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	0111100000000	90.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5112500000100	1.800.000
TOTAL				2.200.615
12.365.0052.1229.0006	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - SER III			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5112500000100	1.200.000
TOTAL				1.200.000
12.365.0052.1252.0002	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0112000000000	600.000
TOTAL				600.000
12.365.0052.1252.0004	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	113.000
TOTAL				113.000
12.365.0052.1252.0005	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0112000000000	35.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	200.000
TOTAL				235.000
12.365.0052.2113.0001	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL			
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	5112500000100	1.000.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	0111100000000	7.500.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0111100000000	4.000
TOTAL				8.504.000
12.366.0043.2157.0001	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0111100000000	2.200.000
TOTAL				2.200.000
12.368.0042.1129.0001	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	70.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5112500000100	300.000
TOTAL				370.000
12.368.0042.1129.0005	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	138.286
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5112500000100	400.000
TOTAL				538.286
12.368.0042.1129.0006	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS - SR VI			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5112500000100	800.000
TOTAL				800.000
12.368.0042.1226.0002	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0112000000000	550.000
TOTAL				550.000
12.368.0042.1226.0006	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	600.000
TOTAL				600.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			19.071.690
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA			5.484.326
10.302.0124.1648.0001	AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0121100000000	5.484.326
TOTAL				5.484.326
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			13.063.384
10.122.0001.2016.0025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0121100000000	24.900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.91.39	0121100000000	50.000
TOTAL				74.900
10.122.0120.2479.0001	GESTAO E MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPACAO			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0121400000000	1.000
TOTAL				1.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

10.122.0121.2495.0001	GESTAO E MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0121100000000	3.324.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0122000000100	5.000
		TOTAL		3.329.000
10.122.0206.1796.0052	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0192000000002	5.201.524
		TOTAL		5.201.524
10.301.0119.2504.0001	GESTAO E MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - UAPS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0121100000000	11.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0121400000000	204.000
		TOTAL		215.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0121300000000	10.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0121100000000	85.000
		TOTAL		95.000
10.302.0123.2528.0005	GESTAO E MANUTENCAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAMU			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0121100000000	49.900
		TOTAL		49.900
10.302.0123.2528.0006	GESTAO E MANUTENCAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0121300000000	11.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	0121400000000	200.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	0121100000000	379.000
		TOTAL		590.000
10.302.0206.1023.0002	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - PROREDES			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	4.4.90.39	0192000000002	3.487.560
		TOTAL		3.487.560
10.304.0128.2239.0001	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0121100000000	19.500
		TOTAL		19.500
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA			523.980
10.301.0119.1686.0001	AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO PREDIAL DE UNIDADES DE SAUDE			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	5122000000100	19.980
		TOTAL		19.980
10.301.0119.1687.0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE			
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	2121100000000	504.000
		TOTAL		504.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			10.612.771
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			10.612.771
15.451.0101.1217.0001	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	475.000
		TOTAL		475.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	1.835.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5152000000000	6.108.771
		TOTAL		7.943.771
15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5151000000000	564.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	500.000
		TOTAL		1.064.000
15.451.0102.1673.0006	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	1.100.000
		TOTAL		1.100.000
27.451.0209.1448.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5151000000000	30.000
		TOTAL		30.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			115.000
28.901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			115.000
18.122.0001.2016.0031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0199000000201	115.000
TOTAL				115.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III			140.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III			140.000
15.451.0006.1604.0011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	5100100000001	140.000
TOTAL				140.000
T O T A L				59.155.782

ANEXO II

				R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte
				Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO			30.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO			30.000
04.122.0001.2195.0002	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	30.000
TOTAL				30.000
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO			65.000
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO			65.000
04.122.0001.2195.0006	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	15.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	50.000
TOTAL				65.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			1.000.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			1.000.000
23.695.0111.1520.0001	GESTAO E SUPERVISAO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	2192000000002	1.000.000
TOTAL				1.000.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA			37.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA			37.000
06.122.0001.2016.0010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	22.000
TOTAL				32.000
06.128.0082.2019.0005	CAPACITACAO DE SERVIDORES			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	5100100000001	5.000
TOTAL				5.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			16.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			6.000
04.122.0093.1402.0001	REDESENHO E VIRTUALIZACAO DE PROCESSOS CORPORATIVOS E SETORIAIS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3192000000001	5.000
TOTAL				5.000
04.128.0082.1391.0001	DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	1.000
TOTAL				1.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			10.000
04.333.0001.2016.0014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	10.000
TOTAL				10.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			9.159.420
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			9.159.420
04.122.0001.1145.0002	CONTRATAACAO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS			
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	0100100000001	3.324.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	0100100000001	1.671.000
TOTAL				4.995.000
04.126.0001.1005.0015	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0162000000000	505.000
TOTAL				505.000
04.128.0082.2019.0008	CAPACITACAO DE SERVIDORES			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	1.400
	TOTAL			1.400
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO			
	DESpesas de exercicios anteriores F	3.3.90.92	0100100000001	2.500.189
	TOTAL			2.500.189
15.452.0014.2185.0001	TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS			
	DESpesas de exercicios anteriores F	3.3.90.92	0100100000001	1.000.000
	DESpesas de exercicios anteriores F	3.3.90.92	0100100000001	157.831
	TOTAL			1.157.831
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			23.232.901
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			23.232.901
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0112000000000	230.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0112000000000	40.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0111100000000	82.000
	TOTAL			352.000
12.361.0193.1255.0002	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	1.900.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5112500000100	1.200.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5112500000100	1.800.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	110.000
	TOTAL			5.010.000
12.361.0193.1255.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5112500000100	300.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	1.100.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	2.200.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	7.500.000
	TOTAL			11.100.000
12.361.0193.1255.0006	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	250.000
	TOTAL			250.000
12.361.0193.1256.0001	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0112000000000	10.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	10.000
	TOTAL			20.000
12.361.0193.1256.0002	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	10.000
	TOTAL			10.000
12.361.0193.1256.0003	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0112000000000	10.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	10.000
	TOTAL			20.000
12.361.0193.2109.0001	MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0112000000000	30.000
	TOTAL			30.000
12.365.0052.1229.0001	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5112500000100	1.000.000
	TOTAL			1.000.000
12.365.0052.1229.0002	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	20.000
	TOTAL			20.000
12.365.0052.1229.0003	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5112500000100	100.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	90.000
	TOTAL			190.000
12.365.0052.1229.0004	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0112000000000	10.207
	TOTAL			10.207
12.365.0052.1229.0005	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	408
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	511250000100	600.000
		TOTAL			600.408
12.365.0052.1229.0006	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	200.000
		TOTAL			200.000
12.365.0052.1252.0001	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	011200000000		85.000
		TOTAL			85.000
12.365.0052.1252.0002	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	10.000
		TOTAL			10.000
12.365.0052.1252.0003	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	011200000000		90.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	011200000000		5.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000		23.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000		22.000
		TOTAL			140.000
12.365.0052.2113.0001	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL				
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	011200000000		500.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	011200000000		500.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	011110000000		4.000
		TOTAL			1.004.000
12.368.0042.1129.0002	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	50.000
		TOTAL			50.000
12.368.0042.1129.0003	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	10.000
		TOTAL			10.000
12.368.0042.1129.0004	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	10.000
		TOTAL			10.000
12.368.0042.1129.0006	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	138.286
		TOTAL			138.286
12.368.0042.1224.0001	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	511250000100	400.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	511250000100	800.000
		TOTAL			1.200.000
12.368.0042.1226.0001	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	65.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	13.000
		TOTAL			78.000
12.368.0042.1226.0003	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000	50.000
		TOTAL			50.000
12.368.0042.1226.0004	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	011200000000		160.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	011200000000		50.000
		TOTAL			210.000
12.368.0042.1226.0005	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	011200000000		135.000
		TOTAL			135.000
12.368.0042.1226.0006	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	011200000000		550.000
		TOTAL			550.000
12.368.0105.2131.0001	MANUTENCAO DAS ESCOLAS PELO PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE				
		CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	011200000000	100.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

		CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	011200000000	500.000
		AUXILIOS F	4.4.50.42	011200000000	150.000
		TOTAL			750.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				7.058.606
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				5.484.326
10.302.0001.2195.0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11		012110000000	5.484.326
		TOTAL			5.484.326
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				645.300
10.122.0001.2016.0025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46		012110000000	50.000
		TOTAL			50.000
10.122.0121.2495.0001	GESTAO E MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39		012200000010	5.000
		TOTAL			5.000
10.243.0119.1035.0001	CRESCA COM SEU FILHO				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012110000000	11.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012110000000	24.900
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012110000000	19.500
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012110000000	49.900
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012110000000	85.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012110000000	379.000
		TOTAL			569.300
10.302.0123.2528.0004	GESTAO E MANUTENCAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39		012130000000	11.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39		012130000000	10.000
		TOTAL			21.000
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA				523.980
10.302.0123.1618.0001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE				
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51		512200000010	19.980
		TOTAL			19.980
10.302.0123.1641.0001	AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO PREDIAL DE EQUIPAMENTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE				
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51		012110000000	504.000
		TOTAL			504.000
25.915	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA				405.000
10.302.0123.2621.0008	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012140000000	1.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012140000000	200.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		012140000000	204.000
		TOTAL			405.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				17.271.855
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				17.271.855
15.451.0101.1217.0001	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		010010000001	50.000
		TOTAL			50.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30		010010000001	500.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39		515200000000	4.980.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		010010000001	420.000
		TOTAL			5.900.000
15.451.0101.1488.0001	IMPLANTACAO, URBANIZACAO E PROTECAO DA COSTA				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		310010000001	300.000
		TOTAL			300.000
15.451.0101.2003.0001	SERVICOS COMPLEMENTARES (ARBORIZACAO, ANTIPICHACAO, SINALIZACAO, GRAFITE ARTISTICO, DENTRE OUTROS) EM EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39		510010000001	40.000
		TOTAL			40.000
15.451.0102.1451.0001	IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		010010000001	500.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51		219200000002	2.201.524

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	400.000
TOTAL					3.101.524
15.451.0102.1462.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LOCALIZADAS DE MOBILIDADE	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3100100000001	525.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3100100000001	75.000
TOTAL					600.000
15.451.0102.1674.0006	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	0100100000001	1.100.000
TOTAL					1.100.000
15.451.0111.1449.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2192000000002	2.487.560
TOTAL					2.487.560
15.451.0111.1460.0001	URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5151000000000	161.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2192000000002	2.000.000
TOTAL					2.161.000
15.451.0209.1447.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5152000000000	1.128.771
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5151000000000	53.000
TOTAL					1.181.771
27.451.0209.1448.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5151000000000	150.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	5151000000000	200.000
TOTAL					350.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				145.000
28.901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				145.000
18.541.0087.1713.0001	PROMOCAO DE ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	5151000000000	30.000
TOTAL					30.000
18.542.0087.1204.0002	MONITORAMENTO E CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0199000000201	115.000
TOTAL					115.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA				1.000.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA				1.000.000
23.695.0111.1148.0001	PROMOCAO DE FORTALEZA COMO DESTINO TURISTICO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	2192000000002	1.000.000
TOTAL					1.000.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				140.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				140.000
04.122.0001.2195.0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	140.000
TOTAL					140.000
T O T A L					59.155.782

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Termo de Rescisão de Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Fartura S/A.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José, nº 01, Centro – Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA, e CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A, por meio de Documento datado de 14 de março de 2019; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 084/2019-ASSEJUR/GABPREF, exarado pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, o qual adota como razões de decidir; RESOLVE rescindir o Convênio que especifica: CLÁUSULA ÚNICA: O objeto do presente Termo é rescindir, por solicitação do adotante, o Convênio nº 11/2015, celebrado em 23 de julho de 2015, com a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A, representada por seu Diretor Luiz Fernando Melo Ramalho, inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.882/0012-00, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 170, Altos, CEP 60.822-130, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, cujo objeto consistiu na realização de melhorias urbanas na Praça da Paz Dom Hélder Câmara, localizada entre a Avenida Dioginho, Rua Trinta e Um de Março, Avenida Clóvis Arrais Maia e Rua João Alencar, Bairro Praia do Futuro, no Município de Fortaleza, em conformidade com a previsão da Cláusula Oitava, item III, do respectivo Convênio. Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL.**

dica do Gabinete do Prefeito, o qual adota como razões de decidir; RESOLVE rescindir o Convênio que especifica: CLÁUSULA ÚNICA: O objeto do presente Termo é rescindir, por solicitação do adotante, o Convênio nº 11/2015, celebrado em 23 de julho de 2015, com a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A, representada por seu Diretor Luiz Fernando Melo Ramalho, inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.882/0012-00, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 170, Altos, CEP 60.822-130, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, cujo objeto consistiu na realização de melhorias urbanas na Praça da Paz Dom Hélder Câmara, localizada entre a Avenida Dioginho, Rua Trinta e Um de Março, Avenida Clóvis Arrais Maia e Rua João Alencar, Bairro Praia do Futuro, no Município de Fortaleza, em conformidade com a previsão da Cláusula Oitava, item III, do respectivo Convênio. Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 223/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de fibra ótica, acessórios e material para rede de acesso, com instalação, para atender à necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de maio de 2019 a 28 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 28 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 006/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços, visando a execução de futuros e eventuais serviços de locação de veículos e motocicletas, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

A PREGOEIRA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício da Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Maria Christina Machado Publio, que no Edital do(a) referido(a) PP Nº. 006/2019 - SEPOG, publicado no dia 09 de maio de 2019, nos meios de comunicação legal: Jornal Local do Município, Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atecniais, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, que: No EDITAL, no subitem 13.5.3.: ONDE SE LÊ: COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA atestada por documento, assinado por profissional legalmente habi-

litado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo: LEIA-SE: COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco), calculada conforme a fórmula abaixo: Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRA DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 090/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentais cirúrgicos para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de maio de 2019 a 28 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 28 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO EXTEMPORÂNEO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 121/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos biomédicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, apresentou memorial de recurso extemporâneo no processo em epígrafe, e que NÃO FOI CONHECIDO, conforme parecer jurídico nº 899/2019 - COJUR/SMS e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos. O documento em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro / Ed. Comte. Vital Rolim / Sobreloja e Terraço /Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 150/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para o laboratório de Prótese (Odontológico) para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2019 - SMS, resolve declarar DESERTA e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019. **Augusto Alves Caetano - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 174/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para armazenamento de dados de alta capacidade: servidor de virtualização, switch san/lan e storage, incluindo instalação, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pelo empresa: 3 CORP TECHNOLOGY S.A INFRA-ESTRUTURA DE TELECOM, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 04 (quatro) campos de futebol – Projetos Areninhas, em diversos bairros, no Município de Fortaleza – Ce, conforme especificado nos Anexos deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo, que DECLARA o RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

LOTE 01

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
AMP ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.070.857,86	1º Lugar
CONSTRUTORA CETRO LTDA.	R\$ 1.098.294,53	2º Lugar
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.101.922,11	3º Lugar

LOTE 02

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 789.004,76	1º Lugar
CONSTRUTORA CETRO LTDA.	R\$ 892.902,01	2º Lugar
AMP ENGENHARIA EIRELI	R\$ 942.047,48	3º Lugar

LOTE 03

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.396.914,82	1º Lugar
AMP ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.576.115,95	2º Lugar
CONSTRUTORA CETRO LTDA.	R\$ 1.660.447,01	3º Lugar
LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.956.286,23	4º Lugar

LOTE 04

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
AMP ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.047.459,73	1º Lugar
CONSTRUTORA CETRO LTDA.	R\$ 1.093.673,02	2º Lugar
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.099.502,14	3º Lugar

Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL. Fortaleza-CE, 13 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio público localizado na confrontação das Avenidas dos Paroaras e da Saudade, Bairro Passaré, na área de abrangência da Secretaria Regional VI, para adaptá-lo à implantação de uma clínica veterinária popular, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pela empresa: CONSTRUTORA ASTRAL, e pelo licitante: ASSIS UCHOA, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 13 de maio de 2019.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.
*** *** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 007/2019.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – Frotinha Messejana, localizado no Bairro Messejana, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus Anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2019 às 10h. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2019 às 10h15min. - INÍCIO DA DISPUTA: 06/06/2019 às 10h30min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº. da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitação@fortaleza.ce.gov.br. - Fax: (085) 3252.1630. - Fone: (085) 3452.3477. - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza /CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.
*** *** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 152/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresas para o fornecimento e instalação de 200 (duzentos) conjuntos de academias ao ar livre e 40 (quarenta) academias para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) nas praças e nos demais equipamentos públicos localizados no Município de Fortaleza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: COMERCIAL OLIVEIRA E PAZ LTDA,

encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019.
Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.
*** *** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção de sistema de bicicletas públicas compartilhadas na Cidade de Fortaleza, ofertando as bicicletas como alternativa de transporte à população em consonância com o Planejamento Cicloviário do Município.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI TOTALMENTE IMPROCEDENTE a impugnação interposta pelo licitante: RUBENS EMÍDIO COSTA KRISCHKE JUNIOR, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.
*** *** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 04, 05 E 06

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 024/2019.
ORIGEM: Núcleo de Enfermagem e Esterilização/NUEST - Instituto Doutor José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentais da endoscopia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 - IJF foi declarada FRACASSADA OS LOTES 02, 04, 05 E 06. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2019.
Augusto Alves Caetano - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.
*** *** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 180/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares (Tomógrafo Computadorizado) para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de maio de 2019 a 28 de maio de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de maio de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 28 de maio de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 13 de maio de 2019. **Augusto Alves Caetano - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 165/2019.

ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza SA - ETUFOR, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

DO TIPO: Menor preço global.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: FORTAL EMPREENDIMENTOS, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 13 de maio de 2019. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS, Educação Ambiental e Patrimonial - EAP e Desenvolvimento Socioeconômico - DS; para execução de trabalho social na

área de intervenção do denominado Residencial Jardim Castelão.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: IDEALIZA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 13 de maio de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS, Educação Ambiental e Patrimonial - EAP e Desenvolvimento Socioeconômico - DS; para execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Jardim Castelão.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que, por determinação do titular do Órgão, fica ADIADA a ABERTURA do certame. A nova data será publicada posteriormente em todos os meios de comunicação oficiais. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 13 de maio de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, CITA MÁRCIA FERREIRA COELHO, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 53.371-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 825282/2017-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 29/2019-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 15/03/2019, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 51-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar - Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vistas de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede desta Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado processo. Fortaleza, 02 de maio de 2019. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

*** **

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, CITA FRANCISCO EDILARDO MOTA DE SOUZA, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 15.870-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SME, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P760820/2015-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 30/2019-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 15/03/2019, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 61-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vistas de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede desta Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado processo. Fortaleza, 02 de maio de 2019. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 19/2019 - A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3, Inciso III do Decreto de nº 12.757-A de 19 de janeiro de 2011. Publicado no DOM no dia 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o PARECER ASJUR/CGM Nº 24/2019, que, com base nos fundamentos legais e sob o pálio dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, opina pela possibilidade jurídica de pagamento da Contribuição anual do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, em favor deste mesmo conselho, referente ao exercício de 2017, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº P633168/2019. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à Contribuição anual do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, referente ao ano de 2017. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 14101 04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.001.0000.00.01. GABINETE DA SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2019. **Luciana Mendes Lobo - SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0015/2019 – SESEC/GMF

Dispõe sobre a convocação de servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para realização de Avaliação Psicológica visando a obtenção do porte institucional de arma de fogo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, por meio da Lei

Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO a celebração de Convênio entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará - SR/PF/CE e a Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, por intermédio da Secretária Municipal da Segurança Cidadã, para a concessão de porte institucional de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, conforme (Processo SEI nº 08270.019134/2017-82). CONSIDERANDO que as Células de Proteção Comunitária está entre as unidades operacionais autorizadas a concessão do porte institucional de arma de fogo prevista no Decreto Municipal nº 14.269, de 06 de agosto de 2018, que autoriza as unidades operacionais da estrutura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza à obtenção do porte de arma de fogo e dá outras providências. CONSIDERANDO que a aptidão prevista no Laudo de Avaliação Psicológica é requisito necessário para o porte institucional de arma de fogo, conforme estabelece a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes, bem como também estabelece o Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei no 10.826/2003. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para realização de Avaliação Psicológica visando à obtenção do porte institucional de arma de fogo. Parágrafo Único – A relação dos servidores convocados para Avaliação Psicológica encontra-se no ANEXO ÚNICO desta Portaria. Art. 2º - Os servidores convocados, nos termos desta Portaria, deverão comparecer no dia 02 de maio de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, localizado na Rua Padre Pedro Alencar, 2230, Messejana, CEP: 60.873-082, a fim de tomar conhecimento dos dias, horários e endereços das clínicas onde deverão realizar a Avaliação Psicológica. Parágrafo Único: a realização da Avaliação Psicológica junto as profissionais habilitadas e credenciadas pela SESEC ocorrerá no período de 02 e 03 de maio de 2019, devendo o servidor comparecer ao local indicado portando documento oficial com foto. Art. 3º - O efetivo convocado nesta Portaria participará das seguintes etapas: Avaliação Psicológica, Cursos de Armamento e Tiro e Curso de Formação Complementar, em data a ser definida, para a obtenção do porte institucional de arma de fogo. Art. 4º - Os servidores convocados que estiverem em efetivo exercício nas datas estabelecidas nesta Portaria estarão autorizados a ausentarem-se do curso Nivelamento Teórico – Operacional Técnico (40horas/aulas) e retornarem para o cumprimento da referida carga horária, bem como aqueles que estiverem em posto de serviço a ausentarem-se e retornarem para o cumprimento do expediente. Art. 5º - O efetivo convocado que deixar de se apresentar nos prazos estabelecidos, sem motivo justificado, em datas e nos locais aprazados, ficarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar Interno da GMF. Art. 6º - Os casos omissos serão tratados pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de maio de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho – SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC. Inspetor Romulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO
a que se refere à Portaria Conjunta nº 0015/2019
SESEC/GMF

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VISANDO A OBTENÇÃO DO PORTE INSTITUCIONAL DE ARMA DE FOGO.

TURMA ECHO.2019		
QUANT.	NOME	CARGO
1	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA CACAU	GD

2	PRISCYLA TEIXEIRA FROTA	GD
3	CREUSIANA DE SOUSA	GD
4	ANTONIO OSMAR DE SOUSA FILHO	GD
5	FRANCISCA GENAINA DE SOUSA ARAUJO	GD
6	MATHEUS COSTA DE MACEDO	GD
7	VIVIANE COSTA DE ALMEIDA SOARES	GD
8	HAYLANDER DOS SANTOS FELIX	GD
9	FRANCISCO NAZARENO PEREIRA CLEMENTE	GD
10	SERZIMAR KERGINALDO DE PAIVA PINHEIRO	GD
11	SHEILA DE MESQUITA	GD
12	RENATA CALDAS CAVALCANTE RODRIGUES	GD
13	LIDIA MARIA FERNANDES BRANDAO	GD
14	AMANDA GONZAGA CUNHA	GD
15	EDYVANIA ALVES DOS SANTOS	GD
16	HERILO SALDANHA DE OLIVEIRA	GD
17	THONY AUGUSTO CORDEIRO AMORIM	GD
18	ANTONIO PEREIRA PINHO	GD
19	TATIANA ALVES DA SILVA	GD
20	VITOR DANTAS RODRIGUES	GD
21	SAMUEL ALVES DA SILVEIRA	GD
22	FRANCISCO CARLOS SANTOS DANIEL	GD
23	ANA MARA SILVA FARIAS	GD
24	HERBERTH MARQUES DA SILVA	GD
25	REGINEIRE MARIA SILVA	GD
26	FRANCIMARA COSTA DE ARAUJO	GD
27	MARIA TEREZA ANDRADE DE SOUSA	GD
28	RAFAEL SOUZA VIEIRA	GD
29	ECILIO FERREIRA DOS SANTOS	GD
30	ALISSON BRUNO VENANCIO ALVES	GD
31	FRANCISCO EVERALDO IRIS	GD
32	AMARILDO BRAGA BARBOSA	GD
33	JOAO SEVERINO DE MEDEIROS	GD
34	SHARA LISS CARVALHO FERNANDES	GD
35	CAMILA CRISTINA NUVENS DA LUZ	GD
36	MARIA PEREIRA LIMA	GD
37	PAULO WAGNER DE SOUZA	GD
38	BARBARA LORENA TEIXEIRA GIRAO	GD
39	HERICK ANDRE BENTO VASCONCELOS	GD
40	STANLEY DA SILVA COSTA	GD

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ: 17.904.427/0001-17 e a empresa CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.032.646/0001-86. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018. (Lote 36: ESPONJA PARA LIMPEZA – 50 UNIDADES; Lote: 62: PANO MULTIUSO – 05 ROLOS de 300m; Lote: 88 – VASSOURA 30 cm, tipo gari; Lote 91: VASSOURA 40 cm, tipo gari). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018, Ata de Registro de Preços nº 001/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P251040/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 868,95 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que

observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade 17101.06.122.0001.2016.0010, elemento de despesa 33.90.30, fonte 01.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-SESEC; **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão do respectivo empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **ASSINAM: Antonio Azevedo Vieira Filho – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ o Srº José Ferreira Neto – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de maio de 2019. **Antonio Azevedo Vieira Filho – SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 07/2019 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, Empresário, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Municipal 10.350 de 28 de maio 2015; Decretos Municipais nº 11.379 de 26 de março de 2003 e nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:** 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** 3.1. Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada. **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 4.1. Os serviços deverão ser executados na sede, equipamentos e anexos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE. **CLÁUSULA QUINTA – DO**

VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.325.528,36 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com o relatório do Pregão Eletrônico nº 14/2019, instrução normativa SEPOG nº 02, de 01 de agosto de 2013. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será realizado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. (REPACTUAÇÃO DO CONTRATO ANUALMENTE). 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. As categorias profissionais que não constam em Convenções Coletivas de Trabalho, na nomenclatura e faixas salariais acima especificadas, serão vinculadas a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para fins de reajuste salarial e/ou demais benefícios trabalhistas, observadas as datas base de vigências e confirmação da autenticidade através do número de registro no MTE, junto ao site do Ministério do Trabalho e Emprego. 5.5. O valor do provisionamento constante nas planilhas de composição de custos será utilizado para pagamentos de diárias, horas extras, sobreaviso, EPI, vale transporte metropolitano, dentre outras despesas. 5.5.1. A cobrança pela contratada das despesas de que trata o item 5.5 deverá constar em planilha de composição de custos, tudo devidamente motivado e comprovado, e ainda aceito pelo órgão contratante. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por NO MÍNIMO 3 (três) servidores designados através de Portaria devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante. 12.2 De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, UM DOS SERVIDORES DESIGNADOS PELA PORTARIA DO SUBITEM ANTERIOR SERÁ denominado simplesmente de GESTOR, QUE SERÁ AUXILIADO PELOS DEMAIS NOMEADOS. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: 15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 2 de maio de 2019. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº. 08/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23,

situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1001 - Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Municipal 10.350 de 28 de maio 2015; Decretos Municipais nº 11.379 de 26 de março de 2003 e nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1. Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4.1. Os serviços deverão ser executados na sede, equipamentos e anexos da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.189.687,28 (oito milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com o relatório do Pregão Eletrônico nº 14/2019, instrução normativa SEPOG nº 02, de 01 de agosto de 2013. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será realizado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. (REPACTUAÇÃO DO CONTRATO ANUALMENTE). 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. As categorias profissionais que não constam em Convenções Coletivas de Trabalho, na nomenclatura e faixas salariais acima especificadas, serão vinculadas a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para fins de reajuste salarial e/ou demais benefícios trabalhistas, observadas as datas base de vigências e confirmação da autenticidade através do número de registro no MTE, junto ao site do Ministério do Trabalho e Emprego. 5.5. O valor do provisionamento constante nas planilhas de composição de custos será utilizado para pagamentos de diárias, horas extras, sobreaviso, EPI, vale transporte metropolitano, dentre outras despesas. 5.5.1. A cobrança pela contratada das despesas de que trata o item 5.5 deverá constar em planilha de composição de custos, tudo devidamente motivado e comprovado, e ainda aceito pelo órgão contratante. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRA-

TANTE, serviço de natureza contínua. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por NO MÍNIMO 3 (TRÊS) servidores designados através de Portaria devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante. 12.2 De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, UM DOS SERVIDORES DESIGNADOS PELA PORTARIA DO SUBITEM ANTERIOR SERÁ denominado simplesmente de GESTOR, QUE SERÁ AUXILIADO PELOS DEMAIS NOMEADOS. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: 15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 2 de maio de 2019. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marília Lopes Cruz Rolim - FORTAL EMPREENDIMIENTOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 19/2014 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** FORTAL EMPREENDIMIENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1001 - Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo do contrato de serviços nº 19/2014, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 62/2014, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/04/2019 a 25/04/2020, ou até a conclusão dos trâmites do Pregão Eletrônico nº 135/2019, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P537349/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, § 4º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 62/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de R\$ 26.967.896,76 (Vinte e seis milhões, Novecentos e sessenta e sete mil, Oitocentos e noventa e seis reais e Setenta e seis centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quarta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 19/2014, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 22 de abril de 2019. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marília Lopes Cruz Rolim - FORTAL EMPREENDIMIENTOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENA-**

DOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 10/2016 - COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, inscrito no CNPJ nº 07.835.044/0001-80, representado por sua titular a Sra. Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF nº 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta capital. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do contrato de serviços nº. 10/2016, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 046/2016, destinados ao IJF. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista a Convenção Coletiva de Motorista (CE001592/2017), vigente a partir de 1º de julho de 2017; tendo em vista a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação (CE000321/2018), vigente a partir de 1º de janeiro de 2018; tendo em vista o reajuste na tarifa de transporte público coletivo, consoante Decreto Municipal nº 14.156, publicado em 25 de janeiro de 2018, o qual fixa o valor da tarifa para transporte público em R\$ 3,40, a partir de 03 de fevereiro de 2018; e, por razões de interesse público, conforme solicitação através do Processo nº P269840/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e, Parecer nº 07/2019 - PAD, constante no Processo nº P269840/2018, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 046/2016. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão da referida repactuação os valores mensais com provisionamento passarão a ser: Período de 1º de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017: R\$ 655.841,70 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos); Período de 1º de janeiro de 2018 a 2 de fevereiro de 2018: R\$ 674.178,35 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Período de 03 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018: R\$ 675.116,63 (Seiscentos e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos). Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no anexo I, a que se refere a Instrução Normativa nº. 02, de 1º de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Quarta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento da Instituto Dr. José Frota - IJF. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 10/2016, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 02 de maio de 2019. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-**

TÃO. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.

*** **

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2014 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital, resolve rescindir o Contrato de Serviços 01/2014, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 253/2013, celebrado com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 - Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido, a partir do dia 2 de maio de 2019, o Contrato de Serviços nº 01/2014, cujo objeto é a contratação de mão de obra terceirizada para atender às necessidades da Secretaria Regional IV, por razões de interesse público, sem prejuízo para a Administração, conforme justificativa constante no Processo P649816/2019. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Manifestada a intenção de rescindir o presente Contrato, as Partes continuarão a cumprir as obrigações até a data em que se efetivar a rescisão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Mesmo depois de cessada a vigência do contrato, a CONTRATANTE obriga-se a cumprir os compromissos financeiros assumidos, referentes a serviços prestados durante a vigência contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Esta rescisão tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 78, inciso XII, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 253/2013. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento. Fortaleza, 02 de maio de 2019. **ASSINAM: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 03/2014 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital, resolve rescindir o Contrato de Serviços 03/2014, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 255/2013, celebrado com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 - Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido, a partir do dia 2 de maio de 2019, o Contrato de Serviços nº 03/2014, cujo objeto é a contratação de mão de obra terceirizada para atender às

necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, por razões de interesse público, sem prejuízo para a Administração, conforme justificativa constante no Processo P649827/2019. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Manifestada a intenção de rescindir o presente Contrato, as Partes continuarão a cumprir as obrigações até a data em que se efetivar a rescisão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Mesmo depois de cessada a vigência do contrato, a CONTRATANTE obriga-se a cumprir os compromissos financeiros assumidos, referentes a serviços prestados durante a vigência contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Esta rescisão tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 78, inciso XII, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 255/2013. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento. Fortaleza, 02 de maio de 2019. **ASSINAM: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 04/2014 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital, resolve rescindir o Contrato de Serviços 04/2014, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 001/2014, celebrado com a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua dos Campeões, nº 35 - Bairro Dionísio Torres, CEP: 60130-100, Fortaleza-CE, representada por Israel Araújo Botelho, CPF nº 033.225.833-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido, a partir do dia 2 de maio de 2019, o Contrato de Serviços nº 04/2014, cujo objeto é a contratação de mão de obra terceirizada para atender as necessidades Secretaria Regional V - SR V, por razões de interesse público, sem prejuízo para a Administração, conforme justificativa constante no Processo P658912/2019. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Manifestada a intenção de rescindir o presente Contrato, as Partes continuarão a cumprir as obrigações até a data em que se efetivar a rescisão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Mesmo depois de cessada a vigência do contrato, a CONTRATANTE obriga-se a cumprir os compromissos financeiros assumidos, referentes a serviços prestados durante a vigência contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Esta rescisão tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 78, inciso XII, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 001/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento. Fortaleza, 02 de maio de 2019. **ASSINAM: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Israel Araújo Botelho - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2014 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital, resolve rescindir o Contrato de Serviços 05/2014, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 252/2013, celebrado com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 - Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido, a partir do dia 3 de maio de 2019, o Contrato de Serviços nº 05/2014, cujo objeto é a contratação de mão de obra terceirizada para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, por razões de interesse público, sem prejuízo para a Administração, conforme justificativa constante no Processo P661684/2019. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Manifestada a intenção de rescindir o presente Contrato, as Partes continuarão a cumprir as obrigações até a data em que se efetivar a rescisão. PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo depois de cessada a vigência do contrato, a CONTRATANTE obriga-se a cumprir os compromissos financeiros assumidos, referentes a serviços prestados durante a vigência contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Esta rescisão tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 78, inciso XII, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 252/2013. CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento. Fortaleza, 03 de maio de 2019. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 06/2014 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital, resolve rescindir o Contrato de Serviços 06/2014, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 301/2013, celebrado com a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido, a partir do dia 2 de maio de 2019, o Contrato de Serviços nº 06/2014, cujo objeto é a contratação de mão de obra terceirizada para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico SDE, por razões de interesse público, sem prejuízo para a Administração, conforme justificativa constante no Processo P658931/2019. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Manifestada a intenção de rescindir o presente Contrato, as Partes continuarão a cumprir as obrigações até a data em que se efetivar a rescisão. PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo depois de cessada a vigência do contrato, a CONTRATANTE obriga-se a cumprir os compromissos financeiros assumidos, referentes a serviços prestados durante a vigência contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Esta rescisão tem

como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 78, inciso XII, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 301/2013. CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento. Fortaleza, 02 de maio de 2019. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P623171/2019. CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI/SEPOG, Justificativa Técnica e Termo de Referência, para contratação de empresa especializada para a organização de eventos. CONSIDERANDO a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 256/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 094/2018, pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa detentora da ARP, OPS - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA, por meio de ofício, datado de 04 de abril de 2019, informando o fornecimento do produto nos quantitativos requisitados, sem prejudicar os interesses do órgão gerenciador da ata. RESOLVE a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG aderir à Ata de Registro de Preços - ARP nº 256/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 094/2018, gerenciada pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, objetivando a contratação de empresa especializada para a organização de eventos, em referência ao lote 01, itens 01 e 02, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. Fortaleza, 06 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002; art. 38, VII, e art. 43, VI, da Lei 8666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 087/2019, que tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital, no qual sagrou-se vencedora dos LOTES 01 e 02 a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 07.468.050/0001-47), perfazendo o valor global de R\$ 2.581.323,00 (Dois milhões, Quinhentos e oitenta e um mil, Trezentos e vinte e três reais) para o LOTE 1; e o valor global de R\$ 5.341.380,72 (Cinco milhões, Trezentos e quarenta e um mil, Trezentos e oitenta reais e Setenta e dois centavos) para o LOTE 2. O VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO para 12 (doze) meses é de R\$ 7.922.703,72 (Sete milhões, Novecentos e vinte e dois mil, Setecentos e três reais e Setenta e dois centavos), de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 07 de maio de 2019. **Philippe Theophilo**

Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0235/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 22/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à ampliação e reforma de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral e 01 (um) Academia do Professor em Unidades Educacionais do Município de Fortaleza - CE, localizadas nas Secretarias Regionais I a VI, conforme descrito neste termo, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. A presente contratação refere-se ao LOTE 07 da Licitação RDC Presencial nº 003/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P422364/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1193/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** com a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 19.271,34 (dezenove mil duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), relativo ao reajuste da 36ª medição do período de 01/03/2018 a 10/04/2018 do Contrato nº 22/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0004 - 449092 - 0 - 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 29 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0236/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 22/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à ampliação e reforma de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral e 01 (um) Academia do Professor em Unidades Educacionais do Município de Fortaleza - CE, localizadas nas Secretarias Regionais I a VI, conforme descrito neste termo, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. A presente contratação refere-se ao LOTE 07 da Licitação RDC Presencial nº 003/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P422437/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1194/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** com a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 50.326,42 (cinquenta mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), relativo ao reajuste da

40ª medição do período de 02/07/2018 a 31/07/2018 do Contrato nº 22/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0004 - 449092 - 0 - 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 29 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0238/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 22/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à ampliação e reforma de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral e 01 (um) Academia do Professor em Unidades Educacionais do Município de Fortaleza - CE, localizadas nas Secretarias Regionais I a VI, conforme descrito neste termo, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. A presente contratação refere-se ao LOTE 07 da Licitação RDC Presencial nº 003/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P422398/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1196/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** com a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 37.976,57 (trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao reajuste da 37ª medição do período de 11/04/2018 a 10/05/2018 do Contrato nº 22/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0004 - 449092 - 0 - 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 29 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0239/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 22/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à ampliação e reforma de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral e 01 (um) Academia do Professor em Unidades Educacionais do Município de Fortaleza - CE, localizadas nas Secretarias Regionais I a VI, conforme descrito neste termo, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. A presente contratação refere-se ao LOTE 07 da Licitação RDC Presencial nº 003/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P422424/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1197/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** com a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-

56, no valor de R\$ 45.703,05 (quarenta e cinco mil setecentos e três reais e cinco centavos), relativo ao reajuste da 39ª medição do período de 11/06/2018 a 01/07/2018 do Contrato nº 22/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0004 - 449092 - 0 - 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0240/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 22/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à ampliação e reforma de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral e 01 (um) Academia do Professor em Unidades Educacionais do Município de Fortaleza - CE, localizadas nas Secretarias Regionais I a VI, conforme descrito neste termo, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. A presente contratação refere-se ao LOTE 07 da Licitação RDC Presencial nº 003/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P106330/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1198/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 69.070,55 (sessenta e nove mil setenta reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao reajuste da 34ª medição do período de 01/01/2018 a 31/01/2018 do Contrato nº 22/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0004 - 449092 - 0 - 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0241/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 22/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à ampliação e reforma de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral e 01 (um) Academia do Professor em Unidades Educacionais do Município de Fortaleza - CE, localizadas nas Secretarias Regionais I a VI, conforme descrito neste termo, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. A presente contratação refere-se ao LOTE 07 da Licitação RDC Presencial nº 003/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P106326/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1199/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO

EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 5.716,32 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), relativo ao reajuste da 9ª medição do período de 21/11/2015 a 10/12/2015 do Contrato nº 22/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0004 - 449092 - 0 - 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0244/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 22/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à ampliação e reforma de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral e 01 (um) Academia do Professor em Unidades Educacionais do Município de Fortaleza - CE, localizadas nas Secretarias Regionais I a VI, conforme descrito neste termo, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. A presente contratação refere-se ao LOTE 07 da Licitação RDC Presencial nº 003/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P422414/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1202/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON Comércio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 55.410,78 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), relativo ao reajuste da 38ª medição do período de 11/05/2018 a 10/06/2018 do Contrato nº 22/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0004 - 449092 - 0 - 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0334/2019 – SME

Estabelece o Suprimento de Fundos no âmbito da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a Lei nº 10.345, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos desta municipalidade. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.678, de 19 de outubro de 2015, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor JONAS BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 114.598-01, para administrar o Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Co-

municação desta Secretaria. Parágrafo Único - A indicação contempla o exercício financeiro relativo do ano de 2019, devendo ser observado: I - A despesa será suportada pela seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 0.1.111.0000.00.00 e 33.90.39 - Fonte 0.1.111.0000.00.00. II - O valor do suprimento de fundo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente às despesas para serviços e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente às despesas para consumo para dotação orçamentária mencionada no item anterior. III - A aplicação do suprimento de fundos deve ser realizada no período de 60 (sessenta) dias, devendo o referido prazo constar na Nota de Empenho de Suprimento de Fundos. IV - A prestação de contas deve ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do término do prazo de sua aplicação. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerado serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2019. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** *** ***

PORTARIA Nº 0481/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 77/2018 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fins à execução dos serviços de reforma da Escola Municipal de Tempo Integral Aldemir Martins do município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P460012/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1762/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, no valor de R\$ 179.647,99 (cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), relativo a 1ª medição, do período de 10/08/2018 a 09/09/2018, do Contrato nº 77/2018, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0001 - 449092 - 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0482/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 77/2018 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fins à execução dos serviços de reforma da Escola Municipal de Tempo Integral Aldemir Martins do município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. CONSIDERANDO o que consta nos au-

tos do Processo nº P454801/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1763/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, no valor de R\$ 226.125,21 (duzentos e vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), relativo a 2ª medição, do período de 10/09/2018 a 09/10/2018, do Contrato nº 77/2018, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0001 - 449092 - 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0483/2019 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 17/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à ampliação e reforma de 06 (seis) Escolas de Tempo Integral e 01 (um) Academia do Professor em Unidades Educacionais do Município de Fortaleza - CE, localizadas nas Secretarias Regionais I a VI, conforme descrito neste termo, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012, e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P423391/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 1764/2019 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, no valor de R\$ 240.680,46 (duzentos e quarenta mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), relativo a 31ª medição, do período de 01/06/2018 a 30/06/2018, do Contrato nº 17/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1256.0003 - 449092 - 0 - 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019 - PROCESSO Nº P589642/2019 - DAS PARTES: CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, brasileira, residente nesta capital. CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08, sediada na cidade de São José do Mipibu/RN, Rua Araçonga, nº 453, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 047.687.304-50. DA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P200168/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo de limpeza, compreendendo: produtos e papel para higiene pessoal, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de referencia do edital, para o período de 12 meses, pregão eletrônico nº 271/2018. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.538,00 (seis mil e quinhentos e trinta e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.111.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 5 de abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado - PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. Francisco Plinio Magalhães Sousa - GESTOR DO CONTRATO - SME.**

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2015 - PROCESSO Nº P481675/2018. Das Partes: Contratante: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Interveniente:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B - Cajazeiras, inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF nº 641.826.653-68, residente nesta capital. Contratada: Constram - Construções e Aluguel de Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida na Rua Inês Brasil, nº 540, Sala A, Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-540, empresa esta doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Hercília de Souza Oliveira Araújo, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF nº 346.580.093-15 e no RG nº 2017130984-1 SSP/CE. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, inciso I e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 1522/2019/SME. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do Contrato nº 169/2015, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza - CE (LOTE 09 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015). Conforme abaixo discriminado: • Vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2019 a 28/04/2020. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recuso
24901.12.365.0052.1229.0004	449051	0	1.111.0000.00.00
		0	1.120.0000.00.00
		5	1.125.0000.01.00
24901.12.365.0052.1229.0003	449051	0	1.111.0000.00.00
		0	1.120.0000.00.00
		5	1.125.0000.01.00

Data: Fortaleza, 26 de abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Hercília de Souza Oliveira Araujo - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2018 - PROCESSO Nº P172513/2018 - CONTRANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: FP FAÇANHA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, estabelecida na Rua Júlio Jorge Vieira, 619 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr.(a) Francisco de Paula Chagas Façanha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.573.783-04 e RG nº 91004014131 SSP-CE. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) no valor do contrato originário, sendo o valor do percentual de R\$ 135.484,80 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) passando o valor global de R\$ 541.942,50 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 677.427,30 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E DE ACRESCIMO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 58/2018						
PRODUTO	UNIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR ATUAL DO CONTRATO	24,99% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE
TIPO FLOCÃO. MARCA: MARATÁ	KG	R\$ 2,40	56.452	R\$ 541.942,50	R\$ 135.484,80	R\$ 677.427,30
VALOR A SER ADITADO:				R\$ 541.942,50	R\$ 135.484,80	R\$ 677.427,30
VALOR ATUAL DO CONTRATO						R\$ 541.942,50
VALOR REAJUSTE 1º ADITIVO						R\$ 135.484,80
VALOR CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO						R\$ 677.427,30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 1516/2019/SME. DO VALOR: Em razão do supramencionado acréscimo, o preço global passa a ser de R\$ 677.427,30 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0042.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

DATA: Fortaleza/CE, 09 de abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco de Paula Chagas Façanha - FP FAÇANHA EPP. Karla Andréa Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO.**

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2017 - RDC Nº 002/2018 - PERÍODO NOV/2018 A OUT/2019 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: OUTUBRO/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: DEZEMBRO/2017. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B - Cajazeiras, inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF nº 641.826.653-68, residente nesta capital. **CONTRATADA:** CONSTRAM - Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida na Rua Inês Brasil, nº 540, Sala A, Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-540, empresa esta doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Hercília de Souza Oliveira Araújo, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF nº 346.580.093-15 e no RG nº 2017130984-1 SSP/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, II, "d" e seu parágrafo 8º da Lei 8.666/93 bem como no Processo Administrativo nº P482730/2018. **DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento concede o reajuste aproximado de 3,9605%, tendo um impacto financeiro da ordem de R\$ 112.597,50 (cento e doze mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para as medições realizadas no período de NOV/2018 A OUT/2019, conforme planilha abaixo:

IO		I		FATOR DE REAJUSTE
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	R= (I - IO) / IO
OUT/2017	715,527	OUT/2018	743,866	0,039605

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. Fortaleza, 3 de maio de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 199/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P487551/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.722.296/0001-17. **Objeto:** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. **Fundamentação:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 247/2018 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **Valor:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 109.200,00, (Cento e nove mil e duzentos reais) sem direito a reajustes. **Prazo de Vigência e Execução:** O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Recursos orçamentários:** As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.301.0119.2255.0001, elemento de despesa 33.90.32, fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos - Atenção Primária. **Data da assinatura:** Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. **Assinam:** **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e Francisco Ximenes de Oliveira - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 199/2019 - SMS

Este documento é parte integrante do Contrato acima referenciado, celebrado entre os Contratantes e a empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, cujos preços estão a seguir registrados, em face da ARP nº 547/2018 - Pregão Eletrônico nº 247/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	CELAF		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
3	Baclofeno 10mg. Registro Anvisa: 103700111. Marca: TEUTO	COMP	0,13	630.000	81.900,00	630.000	81.900,00
4	Baclofeno 10mg. Registro Anvisa: 103700111. Marca: TEUTO	COMP	0,13	210.000	27.300,00	210.000	27.300,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$	109.200,00	R\$	109.200,00

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 200/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P487551/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.595.464/0001-68. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 247/2018 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 38.117,50, (Trinta e oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM (Frotinha Antônio Bezerra); • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha Parangaba); • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; • 25901.10.301.0119.2255.0001, elemento de despesa 339032, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos - Atenção Primária. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e Flávio Oliveira Lira - UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 200/2019 - SMS

Este documento é parte integrante do Contrato acima referenciado, celebrado entre os Contratantes e a empresa Uni Hospitalar Ceará Ltda - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, em face da ARP nº 548/2018 - Pregão Eletrônico nº 247/2018.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDMJBO		HDEAM		HDGMB		HDGMM		HDGMJW		HNSC		HIF		HMDZAN		CELAF		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	Clofazol 100mg. Nome Comercial: Clofazol 100mg - Procedência: Nacional. Registro: 100430992. Embalagem: Cx c/30 comp.	COMP	0,35	450	157,50	2000	700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900	315,00	0	-	3350	1.172,50
6	Clofazol 100mg. Nome Comercial: Clofazol 100mg - Procedência: Nacional. Registro: 100430992. Embalagem: Cx c/30 comp.	COMP	0,35	150	52,50	2250	787,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300	105,00	0	-	2700	945,00
11	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral. Nome Comercial: Domperix- Procedência: Nacional. Registro: 100431033. Embalagem: Cx com 30 comp	ML	0,09	-	-	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	200000	18.000,00	200000	18.000,00
12	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral. Nome Comercial: Domperix- Procedência: Nacional. Registro: 100431033. Embalagem: Cx com 30 comp	ML	0,09	-	-	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	200000	18.000,00	200000	18.000,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$	210,00	R\$	1.487,50	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	420,00	R\$	36.000,00	R\$	38.117,50

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 201/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P487551/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.896.538/0001-42. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 247/2018 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 35.940,00, (Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.301.0119.2225.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos - Atenção Primária. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e Nelma Monteiro Ferreira - SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA - EPP.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 201/2019 - SMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

Este documento é parte integrante do Contrato acima referenciado, celebrado entre os Contratantes e a empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, em face da ARP nº 549/2018 - Pregão Eletrônico nº 247/2018 - SMS.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	CELAF		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
7	Princípio ativo/descrição: Ciprofibrato 100mg. Fabricante: UCI farma. Fabricante: detentor: Globo. Apresentação/nome: Comercial: Ciprofibrato 100mg cx. C/ 30 cpr Gen. Registro: 1.0535.0198.002-0.	CP	0,2995	120000	35.940,00	120000	35.940,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 35.940,00		R\$ 35.940,00

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 203/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P560155/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA. EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.908.738/0001-87. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO BOBINAS, ETIQUETAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2018 E ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTOS. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 221/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P207666/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 783,40 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/ HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Carine de Alencar Gama - PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA. EPP.**

ANEXO ÚNICO AO CONTRATO Nº 203/2019 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA. EPP, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 221/2018.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDMJBO		HNSC		TOTAL	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO, TIPO NÃO ADESIVO, MEDINDO 100MMX15MTS, FURO INTERNO 20MM, CAIXA COM 30 BOBINAS.	RIO BRANCO BOBINAS	CAIXA	102,00	0	---	0	---	0	---
3	BOBINA DE PAPEL TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE SENHA MEDINDO 57 MM X 22M.	RIO BRANCO BOBINAS	UNIDADE	2,00	200	400,00	60	120,00	260	520,00
6	BOBINA TÉRMICA PARA MÁQUINA DE SENHA MEDINDO 80 MM X 40 M.	RIO BRANCO BOBINAS	UNIDADE	4,39	0	---	60	263,40	60	263,40
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO						R\$ 400,00		R\$ 383,40		R\$ 783,40

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 204/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P560155/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA LUCIANA DE OLIVEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.663.583/0001-97. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO BOBINAS, ETIQUETAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2018 E ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTOS. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 221/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P207666/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 69.752,56 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNCS; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Luciana de Oliveira - LUCIANA DE OLIVEIRA-ME**

ANEXO ÚNICO AO CONTRATO Nº 204/2019 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ME, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 221/2018.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMM		HDGMJW		HNCS		CROA		HMDZAN		TOTAL					
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
2	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE SENHA MEDINDO 76 MM X 30 M (BRANCO).	ALOFORM	UNIDADE	2,07	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	60	124,20	0	-	0	-	60	124,20				
10	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER/INKJET COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM. FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS.	COLOCRIIL	CAIXA	31,29	0	-	80	2.503,20	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	24	750,96	104	3.254,16				
11	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTINUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA.	COLOCRIIL	CAIXA	72,63	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	12	871,56	12	871,56				
12	ETIQUETA AUTOADESIVA, BRANCA, DIMENSÕES DE 107MM X 23,4MM, COM 02 CARREIRAS, IMPRESSORA MATRICIAL. CAIXA COM 12.000 UNIDADES.	COLOCRIIL	CAIXA	138,32	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	10	1.383,20	10	1.383,20				
13	ETIQUETA AUTOADESIVA, BRANCA, DIMENSÕES 25,4MM X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA.	COLOCRIIL	CAIXA	31,15	0	-	0	-	240	7.476,00	12	373,80	0	-	0	-	0	-	10	311,50	48	1.495,20	310	9.656,50				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 28

14	ETIQUETA AUTOADESIVA, BRANCA, DIMENSÕES 25,4MM X 66,7MM, CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA.	COLOCRIIL	CAIXA	30,96	0	-	0	-	240	7.430,40	0	-	100	3.096,00	0	-	24	743,04	6	185,76	72	2.229,12	442	13.684,32
17	ETIQUETA AUTOADESIVA, BRANCA, DIMENSÕES 84,67MM X 101,6MM, CAIXA COM 100 FOLHAS, COM 06 ETIQUETAS POR FOLHA.	COLOCRIIL	CAIXA	31,29	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	24	750,96	0	-	24	750,96	48	1.501,92
19	ETIQUETA AUTOADESIVA, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, DIMENSÕES 15,3MM X 26,72MM, 05 CARREIRAS, 90 ETIQUETAS POR FOLHA, 200 FOLHAS POR CAIXA, 45.000 ETIQUETAS POR CAIXA, PARA IMPRESSORAS MATRICIAIS DE 80 E 132 COLUNAS. COR BRANCA.	COLOCRIIL	CAIXA	98,03	0	-	0	-	0	-	12	1.176,36	0	-	50	4.901,50	0	-	0	-	72	7.058,16	134	13.136,02
20	ETIQUETA AUTOADESIVA, MEDINDO 12,7 X 44,5MM - FOLHA COM 80 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	COLOCRIIL	CAIXA	31,29	50	1.564,50	0	-	240	7.509,60	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	290	9.074,10
22	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA, FORMULÁRIO CONTÍNUO, 2CARREIRAS, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES: 107 X 36 MM, COR BRANCA, CAIXA COM 8.000 UNIDADES.	COLOCRIIL	CAIXA	138,32	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
24	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTINÚO 51X15,4 CARREIRAS, CAIXA COM 36.000 ETIQUETAS.	COLOCRIIL	CAIXA	138,32	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	36	4.979,52	0	-	72	9.959,04	108	14.938,56
25	FITA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON LX 300+.	MASTERPRINT	UNIDADE	8,54	0	-	30	256,20	0	-	12	102,48	0	-	0	-	0	-	25	213,50	0	-	67	572,18
26	FITA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA LX-890 - PRETA.	MASTERPRINT	UNIDADE	11,44	0	-	0	-	120	1.372,80	16	183,04	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	136	1.555,84
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$ 1.564,50	R\$ 2.759,40	R\$ 23.788,80	R\$ 1.835,68	R\$ 3.096,00	R\$ 4.901,50	R\$ 6.597,72	R\$ 710,76	R\$ 24.498,20	R\$ 69.752,56											

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 29

EXTRATO - CONTRATO Nº 205/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P560155/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.230.868/0001-71. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO BOBINAS, ETIQUETAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2018 E ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 221/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P207666/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 10.459,38 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Maria Zulene Pereira Lima - BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME.**

ANEXO ÚNICO AO CONTRATO Nº 205/2019 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 221/2018.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDEAM		HDGMJW		HNSC		HMDZAN		TOTAL	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
23	ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA INKJET LASER 25,4 MM X 66,7 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS, 30 ETIQUETAS POR FOLHA.	COLACRIL	CAIXA	37,09	120	4.450,80	30	1.112,70	24	890,16	108	4.005,72	282	10.459,38
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$	4.450,80	R\$	1.112,70	R\$	890,16	R\$	4.005,72	R\$	10.459,38

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 206/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P560155/2019. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.07.539.020/0001-84. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO BOBINAS, ETIQUETAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2018 E ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 221/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P207666/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.035,52 (três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Luan Mesquita Farrapo - LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME.**

ANEXO ÚNICO AO CONTRATO Nº 206/2019 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 221/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 30

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	P. UNIT (R\$)	HNSC	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)
29	FORMULÁRIO CONTÍNUO 03 VIAS, MICRO SERRILHADO MEDINDO 240MM X 280MM, 80 COLUNAS, GRAMATURA: 60G, VIAS AUTOCOPIATIVAS, CAIXA COM 1.000 FOLHAS.	PRATIC	CX	252,96	12	3.035,52
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$	3.035,52

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P498901/2019. Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2018 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP - CNPJ sob o nº. 08.934.640/0001-80. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 077/2018, celebrado entre os contratantes em 27 de abril de 2018, com fundamento no Art. 57, II e IV, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do valor contratual: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do contrato ora em comento, o valor global de R\$ 1.453.998,72 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Da Vigência: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº. 077/2018 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de maio de 2019, de forma que seu término dar-se-á em 04 de maio de 2020, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada abaixo: • 25901.10.301.0119.2504.0002.339039.0.1.214.0000.00.00 – Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária a Saúde – Saúde Bucal; • 25901.10.302.0123.2528.0003.339039.0.1.214.0000.00.00 – Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – CEOS. Das Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 077/2018 – SMS. Data: Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019. **ASSINAM: Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- SMS e Marcos Antônio Farias Alves - RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 20.301.535/0001-00; **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P073685/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24

de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018 SMS; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 03 abril de 2019; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 20.301.535/0001-00; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2018 - A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P049456/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2018 A - SMS; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** Aos 11 dias abril de 2019; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.207.970/0001-01; **III - DO OBJETO;** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P053303/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.269/2018-SMS; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: Aos 24 dias abril de 2019; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018-A, Processo nº P048533/2018, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL-I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018-A, com abertura em 12/02/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Werbson Jerônimo de Carvalho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 861 a 864 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.436.406/0001-05, para os lotes 02, 03, 13, 15 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 35.301,30 (trinta e cinco mil trezentos e um reais e trinta centavos); e SANI MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.952.221/0001-28, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 6.268,86 (seis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O valor global da licitação é de R\$ 41.570,16 (quarenta e um mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2018-A, Processo nº P049408/2018, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2018-A, com abertura em 26/03/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1597 a 1599 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no

CNPJ nº 09.053.134/0002-26, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 87.759,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais). O valor global da licitação é de R\$ 87.759,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2018-A, Processo nº P077616/2018, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2018-A, com abertura em 30/10/2018, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 2407 a 2428 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.107.391/0012-63, para o lote 22, perfazendo um valor total de R\$ 75.834,00 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais) e HOMOLOGO as seguintes empresas: ROBERTO CORETTI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.742.865/0001-87, para os lotes 01, 03, 09, 15, 19, 27, 29, 30, 31, 38, 39, 45, 50, 51, 52, 53 e 62, perfazendo um valor total de R\$ 720.790,07 (setecentos e vinte mil setecentos e noventa reais e sete centavos); SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 02, 18, 24, 25, 28 e 44, perfazendo um valor total de R\$ 1.415.492,70 (um milhão quatrocentos e quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos); PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO-ME, inscrita no CNPJ nº 18.545.564/0001-75, para os lotes 07, 11, 17, 21, 40, 43, 47, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63 e 64, perfazendo um valor total de R\$ 402.509,82 (quatrocentos e dois mil quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.107.391/0012-63, para os lotes 08, 10, 12, 14 e 16, perfazendo um valor total de R\$ 371.892,60 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, para os lotes 20 e 42, perfazendo um valor total de R\$ 357.628,20 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos); e SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 63.556.427/0001-90, para os lotes 26, 33, 34, 35, 36, 37, 48 e 65, perfazendo um valor total de R\$ 120.478,48 (cento e vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 3.464.625,87 (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 57/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS– SCSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ato 4044/2018 de 10.10.2018, DOM de 22.10.2018, em conformidade com o Art. 3º, Inciso VII, do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 32

Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 2.347,32 (Dois mil, trezentos quarenta e sete reais, trinta e dois centavos), referente à folha suplementar (Diferença de Quinquênio) em favor do servidor abaixo relacionado, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária de nº 19101.04.122.0001.2195.0018, elemento de despesa 31.90.92 (Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais), fonte 0.1.001.0000.00.01, alocada ao vigente orçamento da SCSP, conforme discriminação dos valores abaixo:

FRANCISCO DE ALENCAR BIZARRIA, Mat.7525.01, Auxiliar Administrativo - Processo. P428611/2016.

VERBAS	DESCRIÇÃO DE VERBAS	VALORES
388	VPR	R\$ 2.347,32
	Total	R\$ 2.347,32

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, em 07 Maio de 2019. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 58/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ato 3694/2018 de 17.09.2018, DOM de 21.09.2018, em conformidade com o Art. 3º, Inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 2.368,60 (Dois mil, trezentos sessenta e oito, sessenta centavos), referente à folha suplementar (Diferença de Quinquênio) em favor do servidor abaixo relacionado, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária de nº 19101.04.122.0001.2195.0018, elemento de despesa 31.90.92 (Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais), fonte 0.1.001.0000.00.01, alocada ao vigente orçamento da SCSP, conforme discriminação dos valores abaixo:

FRANCISCO NELSON DIAS, Mat.17970.01, Gari - Processo. P443642/2016.

VERBAS	DESCRIÇÃO DE VERBAS	VALORES
388	VPR	R\$ 2.368,60
	Total	R\$ 2.368,60

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, em 07 Maio de 2019. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

*** *** ***

EXTRATO - Contrato nº 18/2019, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a EMPRESA P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem

como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018, a adesão a ata de registro de preços nº 016/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o parecer jurídico 42/2019. DO OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a aquisição de material de expediente, compreendendo papéis e afins, de acordo com o Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 016/2018 e na proposta da Contratada, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos na demanda anexa ao Processo Administrativo, parte integrante deste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	97557 – LIVRO ATA COM 200 FLS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM.	50	R\$ 13,38	R\$ 669,00

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 19101.04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. PATRÍCIA LINHARES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 001.457.923-58, matrícula: 195874-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME.**

*** *** ***

EXTRATO - Contrato nº 19/2019, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 293/2018, a adesão a ata de registro de preços nº 03/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer Jurídico nº 67/2019. DO OBJETO: Presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo instalação e disponibilização de impressoras, o fornecimento de material de consumo para o serviço, o gerenciamento dessas unidades, treinamento de usuários, o sistema de gestão informatizada da solução, logística para troca de suprimentos, bem como, a manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 03/2019 e na proposta da Contratada, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos na demanda anexa ao Processo Administrativo, parte integrante deste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, conforme tabela abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 33

LOTE	ITEM	QDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
1.1	LOCAÇÃO DO EQUIP. TIPO 1 – MULTIFUN- CIONAL MONOCROMÁTICA A4 – 40 PPM	17	190,67	3.241,39		38.896,68
1.4	LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO TIPO 4 – MULTIFUNCIÓNAL A3 POLICROMÁTICA A3 – 50 PPM	01	1.098,20	1.098,20		13.178,40
1.7	SERVIÇO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICO A4	260.000	0,03	650,00	ESTIMADO	7.800,00
1.8	SERVIÇO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICO A3	6.000	0,04	20,00		240,00
1.9	SERVIÇO DE IMPRESSÃO POLICROMÁTICO A4	12.000	0,20	200,00		2.400,00
1.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO POLICROMÁTICO A3	6.000	0,25	125,00		1.500,00
VALOR GLOBAL (R\$)						64.015,08

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 64.015,08 (Sessenta e quatro mil e quinze reais e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 19.101.04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. PATRÍCIA LINHARES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 001.457.923-58, matrícula: 195874-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o **Sr. Paulo José Fodor - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 015/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa Futura Comercial & Serviços EIRELI-ME. 2. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS, COMPREENDENDO MONTAGEM, ACABAMENTO E IMPRESSÃO. 3. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, no parágrafo único do art.1º do Decreto Municipal nº 9.321, de 08/02/1994 e no Processo Administrativo nº P425109/2018, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. **PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. **VALOR:** O valor contratual global é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). 6. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 26101.04.122.0001.2016.0026/339039/01.001.0000.00.01 SEQUENCIAL: 05 (SEDE) 26101.11.333.0026.1173.001/339039/01.001.0000.00.01, SEQUENCIAL: 26 MAPPFOR: 04. 7. **DATA:** 08 de Abril de 2019. **ASSINAM: Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO MUNICIPAL – SDE e FUTURA COMERCIAL & SERVIÇO EIRELI ME - Rui Carlos Cavalcante Guedes Filho. VISTO: José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – SDE/PMF - OAB/CE 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 17/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. 2. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. 3. **FUNDAMENTAÇÃO:** O pre-

sente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 01/2019, proveniente do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P622536/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. **PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. **VALOR:** O valor contratual global é de R\$ 999,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). 6. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 26101.04.122. 0001.2016.0026/339030/01.001.0000.00.01 Sequencial; 03 (SEDE) 26101.11.333.0026.1173.0001/339030/01.001.0000.00.01, Sequencial: 20 (MAPPFOR) 26101.11.333.0152.1394.0001/339030/01.001.0000.00.01 Sequencial:80 (MAPPFOR) 26101.11.333.0152.1856.0001/339030/01.001.0000.00.01 Sequencial: 88 (MAPPFOR). 7. **DATA:** 08 de Abril de 2019. **ASSINAM: Mosiah de Caldas Torgan - SECRETARIO MUNICIPAL - SDE e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTIVO LTDA - José D' Almeida. VISTO: José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – SDE/PMF - OAB/CE 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 20/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa EMPRESA DIMALI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. 2. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e limpeza para atender as necessidades desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Contrato. 3. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 01/2019, proveniente do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo P620117/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. **PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo

fo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 262,40 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 26101.04.122.0001.2016.0026 339030 01.001.0000.00.01. 7. DATA: 02 de maio de 2019. ASSINAM: **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e Ronaldo Romulo Pontes de Aguiar - EMPRESA DIMALI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.** VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior - ASSESSOR JURÍDICO - OAB/CE 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 23/2019 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE E A EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. 2. OBJETO: Aquisição de material de consumo e limpeza, compreendendo: utensílios e compostos de limpeza. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 01/2019, proveniente do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P620006/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais). 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Ação: 26101.04.122.0001.2016.0026, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 01.001.0000.00.01 e seqüencial 09. 7. DATA: 10 de abril de 2019. ASSINAM: **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e Alberto Magno de Brito Ramos - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP.** VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior - ASSESSOR JURÍDICO - OAB/CE 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 24/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE E A EMPRESA M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. 2. OBJETO: Aquisição de material de expediente. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 16/2018, proveniente do edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P060324/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Ação: 26101.04.122.0001.2016.0026/339030/01.001.0000.00.01, SEDE: 04. 26101.11.333.0026.1173.0001/339030/01.001.0000.00.01 MAPP: 04.26101.11.333.0152.1394.0001/339030/01.001 0000.00.01, MAPP: 59. 26101.11.333.0152.1856.0001/ 339030/01.001.0000.00.01 MAPP: 60. 7. DATA: 10 de abril de 2019. ASSINAM: **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e Arlindo Melo - M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior - ASSESSOR JURÍDICO - OAB/CE 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 27/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, e a empresa EMPRESA MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME. 2. OBJETO: Aquisição de material de consumo e limpeza para atender as necessidades desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Contrato. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 01/2019, proveniente do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P620062/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 122,10 (cento e vinte e dois reais e dez centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 26101.04.122.0001.2016.0026 339030 01.001.0000.00.01. 7. DATA: 11 de abril de 2019. ASSINAM: **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e Alessandra Gomes Batista - EMPRESA MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME.** VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior - ASSESSOR JURÍDICO - OAB/CE 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 30/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE E A EMPRESA LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. 2. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018, e seus anexos e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. 4. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 43,00 (quarenta e três reais). 6. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 26101.04.122.0001.2016.0026/339030/01.001.0000.00.01. 7. DATA: 16 de Abril de 2019. ASSINAM: **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SDE e EMPRESA LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior - ASSESSOR JURÍDICO - SDE/PMF - OAB/CE 35.898.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 16/2019 - SEUMA, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, e a empresa CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.032.646/0001-86, representados neste ato respectivamente, pelo Secretário Executivo, ADOLFO CÉSAR SILVEIRA VIANA,

e por seu proprietário, José Ferreira Neto, que tem por objeto a aquisição de material de consumo e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº 271/2018, originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. 2. DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2019. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº(s). P251040/2018 e 488/2019 – SEUMA, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 397,00 (Trezentos e noventa e sete reais). 5. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28101.18.122.0001.2016.0030, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. 6. PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 09 (nove) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ficando este prazo limitado à vigência contratual. Referidos prazos podem ser prorrogados, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. ASSINAM: **Adolfo César Silveira Viana - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. José Ferreira Neto - CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. VISTO: Helainne Oliveira Filgueiras - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e a Contratada DÉBORA ANDRADE DE LIMA, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.405, de 18 de agosto de 2014, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 22/2017, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2019. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158/2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 09/2018 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual. 4. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 28101.18.122.0001.2195.0032, ELEMENTO DE DESPESA: 319004, FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. 6. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz – SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Débora Andrade de Lima – CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 – SEUMA-SEPOG, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, representada neste ato por sua Secretária, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAINA DO NASCIMENTO SILVA e o Contratado BELCHIOR TORRES DO NASCIMENTO, que tem por objeto a contratação de profissional por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no estabelecido na Lei Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, nas diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.405, de 18 de agosto de 2014, bem como de acordo com as especificações contidas no Edital nº 22/2017, decorrente da Seleção Pública executada pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. 2. DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2019. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 2º, da Lei Complementar nº 158/2013. 4. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a primeira e única prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado nº 11/2018 – SEUMA-SEPOG, por mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência contratual. 4. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 28101.18.122.0001.2195.0032, ELEMENTO DE DESPESA: 319004, FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. 6. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SEUMA. Maria Janaina do Nascimento Silva - SEPOG e Belchior Torres do Nascimento – CONTRATADO.**

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO que entre si celebram, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, e a VOLUNTÁRIA, ALICE PINHEIRO CÔRREA, inscrita no CPF sob nº 017.529.473-98. DO OBJETO: Trabalho Voluntário a ser desempenhado junto a esta Secretária, de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 c/c a Lei Municipal nº 10.194 de 19 de maio de 2014, atividade não remunerada, com finalidade de ensino, pesquisa e extensão, e não gera nenhuma obrigação trabalhista. DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO: A voluntária se compromete a respeitar as normas internas SEUMA e auxiliá-la na implementação e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, atuando junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano/COURB, em atividades relacionadas a pesquisa, observando as diretrizes aqui traçadas, bem como aquelas informadas pelo responsável pela área de voluntariado. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A voluntária exercerá suas atividades na SEUMA, durante os seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira nos horários de 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, dependendo da disponibilidade de horário. DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS: As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO: O serviço voluntário terá vigência de 07 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado mediante termo de prorrogação por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de cinco dias úteis. DATA: Fortaleza, 07 de janeiro de 2019. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA e Alice Pinheiro Côrrea - VOLUNTÁRIA.**

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 017/2018 POR INICIATIVA DO(A) CONTRATADO(A) - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº P634848/2019 - PMF, bem como o Termo de Desistência de Contratação requerido pelo(a) servidor(a) temporário(a) MARILIA PASSOS APOLIANO GOMES no intuito de solicitar, a partir de 11 de abril de 2019, a extinção antecipada de Contrato por Tempo Determinado nº 17/2018-SEUMA/SEPOG, firmado entre o(a) referido(a) servidor(a) temporário(a) e o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, **RESOLVE** reconhecer a extinção antecipada do contrato supracitado por iniciativa do(a) contratado(a) sem direito a indenizações, a partir de 11 de abril de 2019. Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2019. **Adolfo César Silveira Viana - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA.**

*** **

ERRATA – NA PORTARIA Nº 04/2019 - SEUMA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de abril de 2019, na qual A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA); CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2772/2019 – SEUMA (SPU nº P592905/2019); **RESOLVE**: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 5.133,82 (cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao pagamento dos serviços prestados no mês de Novembro/2018 pela empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, objeto do Contrato nº 15/2018, firmado entre a referida empresa e o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. O dispêndio correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101.18.122.0001.2016.0030, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **ONDE SE LÊ**: A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2014. (...) O dispêndio correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101.18.122.0001.2016.0030, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. **LEIA-SE**: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 3º, inciso VII, do Decreto de nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2014. (...) O dispêndio correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101.18.122.0001.2016.0030, Elemento de Despesa: 339092, Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Adolfo César Silveira Viana
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015 – SDHDS. NATUREZA DO ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 24/2015/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATREVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA FUNERÁRIA UNIPAZ – JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO (PROCESSO Nº P474343/2015). **FUNDAMENTAÇÃO**: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Parecer 011103/2019 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P474343/2015. **OBJETO**: O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2015/SDHDS que tem por objeto a prestação de serviços funerários e traslado desta Secretaria, por mais 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento, 19 de abril de 2019, conforme Cláusula Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Dessa forma o novo prazo de vigência é 19 de abril de 2020, ressalvados os valores necessários para garantir o cumprimento do objeto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, com as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.244.0141.2566.0001	3.3.90.32	1.001.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. **DATA**: Fortaleza – CE, 04 de abril de 2019. **ASSINATURAS**: Sr. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE.** José Gomes de Sousa Neto - REPRESENTANTE - JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO – ME (FUNERÁRIA UNIPAZ)/CONTRATADA. **VISTO**: Sra. **Alessandra Pimentel Fernandes – COORDENADORA JURÍDICA SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 043/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011, **RESOLVE** reconhecer a dívida, referente aos Reajustes da 1ª medição do Empreendimento Vila do Mar, referente às 216 unidades habitacionais – Concorrência Pública nº 03/2016 - Convênio MCidades - TC nº 0223652-94. Executado pela ISR Construções Ltda, conforme autorização de pagamento pelo Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 13.508,55 (Treze mil quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 16.482.0018.1019.0001, Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fontes 0 1.001.0000.00.01. Despesas de exercícios anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se que o referido pagamento ocorra pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITAFOR, em 29 de abril de 2019. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - FUNDO MUNIC. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL/FMHS.**

*** **

PORTARIA Nº 044/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011, RESOLVE reconhecer a dívida, referente aos Reajustes da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª medição do Empreendimento Vila do Mar, referente às 216 unidades habitacionais – Concorrência Pública nº 03/2016 - Convênio MCidades - TC nº 0223652-94. Executado pela ISR Construções Ltda, conforme autorização de pagamento pelo Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 92.042,86 (Noventa e dois mil quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 16.482.0018.1019.0001, Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fontes 0 1.001.0000.00.01. Despesas de exercícios anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se que o referido pagamento ocorra pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITAFOR, em 06 de maio de 2019. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - FUNDO MUNIC. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL/FMHS.**

SECRETARIA REGIONAL I

PORTARIA Nº 0033/2019 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Contrato nº 014/2019, que possui como objeto a aquisição de café, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº 166/2018. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do serviço prestado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor RENAN PEREIRA PIAIA, matrícula nº 96297, CPF nº 097.916.607-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2019. **Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETÁRIO DA SER I - SECRETARIA REGIONAL I.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P642078/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 166/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL I – SR I, neste ato representado por seu Secretário, Francisco Rennys Aguiar Frota. CONTRATADA: EMPRESA MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, neste ato representada pela Sra. Maria Julia Farah. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a aquisição de café, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital. DO PRAZO: O contrato terá prazo para vigência e execução, 12 (doze) meses, contados da data da publicação. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do órgão contratante, consignadas abaixo: Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0040, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100100000001, do orçamento da SR I. DO FORO: O

foro do presente será a cidade de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: **Francisco Rennys Aguiar Frota – SECRETÁRIO DA SR I, e Maria Julia Farah - REPRESENTANTE DA EMPRESA MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** VISTO: **Alfredo Rogério Gomes de Brito – COORDENADOR DA COORDENADORIA JURÍDICA DA SER I.**

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P650159/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no Contrato nº 015/2018, e na Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Infraestrutura da SER I. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA REGIONAL I, representada por seu Secretário, Francisco Rennys Aguiar Frota – e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA - ME, representado pela representada neste ato pelo Sr. Augusto César Arcanjo da Silva. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias. PRAZO: O prazo de execução do contrato será contado a partir do dia 19.05.2019 até 18.07.2019. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. FORO: FORTALEZA - CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: **Francisco Rennys Aguiar Frota – SECRETÁRIO DA SER I e Augusto César Arcanjo da Silva - REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA - ME.** VISTO: **Alfredo Rogério Gomes de Brito – COORDENADOR JURÍDICO – SER I.**

SECRETARIA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 12/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Processo nº P533722/2017, por meio do qual se verificam créditos em favor do Senhor JOSÉ PONTES FERNANDES VIEIRA JUNIOR, CPF: 030.522.813-72, matrícula funcional nº 1036-01, correspondente ao Ato nº 3560/2018 publicado no DOM em 18/09/2018 que assegurou o direito do servidor continuar a perceber a Gratificação de Suporte de Atividades Técnicas, simbologia DNI-1 a partir de 31/12/2016, com a seguinte fundamentação: Parecer Jurídico Nº 033/2017 – ASJUR/SER IV; Parecer Normativo da Procuradoria Geral do Município – PGM nº 499/2017–CONS; Despacho da Coordenadoria Jurídica da SEPOG, acostado às fls. 68 dos autos e as disposições da Lei nº 6.794/1990.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
JOSÉ PONTES FERNANDES VIEIRA JUNIOR CPF: 030.522.813-72	9.298,50
TOTAL	9.298,50

RESOLVE liquidar o valor de R\$ 9.298,50 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente ao Ato nº 3560/2018 publicado no DOM em 18/09/2018 que assegurou o direito do Senhor JOSÉ PONTES FERNANDES VIEIRA Junior, CPF: 030.522.813-72 continuar a perceber a Gratificação de Suporte de Atividades Técnicas, simbologia DNI-1 a partir de 31/12/2016, devendo o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária Código 04.122.0001.2195.0044, Elemento 31.90.92, Fonte de Recurso 100100000001, consignado no vigente orçamento da Secretaria Regional IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 11 de abril de 2019. **Moroni Rodriguez de Caldas - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV.**

SECRETARIA REGIONAL V

EXTRATO - CONTRATO Nº 22/2019 – CONTRATANTE: O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL V – SR V, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, com sede na Avenida Augusto dos Anjos – 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP 60.542-164, com base no art. 7º, IV do Decreto nº 12.340/2008, neste ato por seu Secretário Executivo, Senhor Afonso Cordeiro Torquato Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 384.767.973-20, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.580.660/0001-54, situada na Rua 01, nº 140 A, Conj. Pequeno Mondubim – CEP: 60.762-675, Fortaleza/CE – representada neste ato pela Senhora Kecia Nayany Barbosa da Silva, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 057.183.903-71, residente e domiciliada nesta Capital. **OBJETO:** Contratação da Empresa E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico 115/2018, para AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO PAPEL E AFINS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A – Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº115/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto Atividade Código 04.122.0001.2016.0044, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da CONTRATANTE. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global R\$ 3.525,60 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), correspondente ao quantitativo desta Regional V, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº. P060324/2018 os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 115/2018. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** **Afonso Cordeiro Torquato Neto – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V – SRV. Kecia Nayany Barbosa da Silva – REPRESENTANTE LEGAL DA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** DATA: 26 de abril de 2019.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 23/2019 – CONTRATANTE: O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL V – SR V, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, com sede na Avenida Augusto dos Anjos – 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP 60.542-164, com base no art. 7º, IV do Decreto nº 12.340/2008, neste ato por seu Secretário Executivo, Senhor Afonso Cordeiro Torquato Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 384.767.973-20, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 26.230.868/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Rubens Monte –225 – Jardim Cearense – CEP 60.712-025, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhora Maria

Zulene Pereira Lima, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 642.925.093-87, residente e domiciliado nesta capital. **OBJETO:** Contratação da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico 115/2018, para AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO PAPEL E AFINS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A – Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº115/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto Atividade Código 04.122.0001.2016.0044, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da CONTRATANTE. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global R\$ 923,30 (Novecentos e vinte três reais e trinta centavos), correspondente ao quantitativo desta Regional V, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P060324/2018 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 115/2018. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** **Afonso Cordeiro Torquato Neto – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V – SRV. Maria Zulene Pereira Lima – REPRESENTANTE LEGAL DA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.** DATA: 26 de abril de 2019.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 25/2019 – CONTRATANTE: O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL V – SR V, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, com sede na Avenida Augusto dos Anjos – 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP 60.542-164, com base no art. 7º, IV do Decreto nº 12.340/2008, neste ato por seu Secretário Executivo, Senhor Afonso Cordeiro Torquato Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 384.767.973-20, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº CNPJ nº 23.644.399/0001-49, sediada à Rua Adélia Feijó, nº 70, Loja 01, Boa Vista, Fortaleza – CE - CEP: 60.867-620, neste ato representada pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 044.709.923-05, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** Contratação da Empresa P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME, vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico 115/2018, para AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO PAPEL E AFINS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A – Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº 115/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto Atividade Código 04.122.0001.2016.0044, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da CONTRATANTE. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global R\$ 2.676,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), correspondente ao quantitativo desta Regional V, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que

consta nos autos do processo administrativo nº P060324/2018 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 115/2018. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **Afonso Cordeiro Torquato Neto – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V – SRV. Pedro Anderson Ferreira de Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME.** DATA: 26 de abril de 2019.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1136/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: RECONHECER a dívida na importância de R\$ 16.416,25 (DEZESSEIS MIL, QUATRO-CENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) em favor do credor ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA conforme Processo nº P644648/2019 referente a OUTUBRO/18, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.122.0001.2016.0024 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, na fonte 1.214.0000.00.00 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 “A”, de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20/01/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 06 de maio de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: H.P. DE VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ: 17.326.872/0001-47; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de FOCOS CIRÚRGICOS, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018-C que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P048421/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2018-C; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de maio de 2019. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P537723/2019

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONserto DE 01 (UM) ESTABILIZADOR DE MARCA BETA, MODELO PERFECTION 515, Nº DE SÉRIE 71560, INCLUINDO PEÇAS, FUNDAMENTADO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota - IJF, às fls. 95/98, constante no processo nº. P537723/2019, oriundo do Instituto Dr. José Frota- IJF, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para realização do conserto de 01 (um) estabilizador de marca Beta, modelo PERFECTION 515, nº de série 71560, incluindo peças, para o setor de imagem do Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa TITO LÍVIO DE MIRANDA PINTO ME, nome de fantasia FATTAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS ME, inscrita no CNPJ nº. 35.000.744/0001-90, pelo valor total do serviço de R\$ 5.759,17 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), cuja despesa esta prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 09 de maio de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

INFORMATIVO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº P364030/2018 - No Processo referente ao Procedimento Licitatório nº P364030/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019, edital nº 4349, fica acrescido ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO de fls.1272, a despesa decorrente da licitação para o HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA, ou seja: (...) HDGMM - Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0008 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 Cientifique-se os interessados atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 03 de maio de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 61/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPM/FORT, aprovado pelo Decreto nº 8.963, de 12 de novembro de 1992. RESOLVE, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.872, de 23.12.1986, reconhecer a dívida relacionada ao processo abaixo discriminado, no valor de R\$ 1.538,97 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 40

PROCESSO Nº	Dotação Orçamentária	INTERESSADO	VALOR R\$
189/2019	14.125.0016.2016.0019, Elemento de Despesa 33.90.92 – Fonte 1.940.000.00.02	MECANOGRÁFICA E LASER LTDA	R\$ 1.538,97

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 05 de abril de 2019. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 63/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 222/19, RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizar verificações/ fiscalizações em esfigmomanômetros e balanças em unidades de saúde, no interior do Estado do Ceará nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES
1500	COSME RODRIGUES NETO	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	1,50	R\$ 231,90	R\$ 347,85	26/03 A 26/03, 27/03 A 27/03, 28/03/ A 28/03/2019	MARACANAÚ

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 05 de abril de 2019. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 36/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. PREÂMBULO: PARTES CONTRATANTES, REPRESENTANTES, FUNDAMENTO LEGAL E LOCAL DA LAVRATURA. 1. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM/FORTALEZA, Autarquia Municipal, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Vila União, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.909.112/0001-09, doravante denominada CONTRATANTE e a EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, sediada à Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867.670 doravante denominada CONTRATADA. 2. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o seu Superintendente, Rogério Alencar Araripe Pinheiro, brasileiro, RG nº 2007.352.186-2 SSPDS/CE, CPF nº 171.003.643-53, domiciliado nesta Capital, e a CONTRATADA é representada por JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, inscrita no CPF nº 124.536.438-35, brasileiro, casado, domiciliado à Av. Rogaciano Leite, nº 900, Papicu, Fortaleza-CE, Telefone 3289-3611. 3. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. 4. LOCAL DA LAVRATURA: Lavrado na sala da Procuradoria Jurídica do IPEM/FORTALEZA. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Fica alterada a cláusula 5.1 do contrato inicial, para fins de majoração do quantitativo do objeto contratual, qual seja, acréscimo da prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais. A majoração corresponde a 25% do valor inicial do contrato atualizado, passando o contrato a ter seu valor global estimado de R\$ 94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrá à conta da dotação Orçamentária 14.125.0016.2016.0019, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 1.940.000.00.02 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial. E por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.** Pela CONTRATADA: **José Railton Teixeira Costa.** TESTEMUNHAS. **Alessandro Fernandes Gaspar - SUPERINTENDENTE ADJUNTO.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 080/2019 – AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora TARCILLA RIBEIRO PINTO NOGUEIRA, matrícula: 87.178-01, CPF nº 009.684.793-08, como GESTORA e a servidora TATIANA BARROSO CAMELO DIOGO, matrícula: 94.686-01, CPF: 747.168.323-68, como substituta, no Contrato nº 002/2019 a ser celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS e a empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, que tem por objeto a aquisição de futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins: Art. 2º - Caberá ao servidor designado o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho do servidor designado, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 22/04/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 081/2019 – AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora TARCILLA RIBEIRO PINTO NOGUEIRA, matrícula: 87.178-01, CPF nº 009.684.793-08, como GESTORA e a servidora TATIANA BARROSO CAMELO DIOGO, matrícula: 94.686-01, CPF: 747.168.323-68, como substituta, no Contrato nº 001/2019 a ser celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS e a empresa E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, que tem por objeto a aquisição de futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins: Art. 2º - Caberá ao servidor designado o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos. Art.

3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho do servidor designado, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 22/04/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 082/2019 – AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora TARCILLA RIBEIRO PINTO NOGUEIRA, matrícula: 87.178-01, CPF nº 009.684.793-08, como GESTORA e a servidora TATIANA BARROSO CAMELO DIOGO, matrícula: 94.686-01, CPF: 747.168.323-68, como substituta, no Contrato nº 003/2019 a ser celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS e a empresa P ANDERSON FERREIRA DE LIMA, que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins: Art. 2º - Caberá ao servidor designado o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho do servidor designado, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 22/04/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 083/2019 – AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora TARCILLA RIBEIRO PINTO NOGUEIRA, matrícula: 87.178-01, CPF nº 009.684.793-08, como GESTORA e a servidora TATIANA BARROSO CAMELO DIOGO, matrícula: 94.686-01, CPF: 747.168.323-68, como substituta, no Contrato nº 004/2019 a ser celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins: Art. 2º - Caberá ao servidor designado o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho do servidor designado, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 24/04/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 084/2019 – AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora TARCILLA RIBEIRO PINTO NOGUEIRA, matrícula: 87.178-01, CPF nº 009.684.793-08, como GESTORA e a servidora TATIANA BARROSO CAMELO DIOGO, matrícula: 94.686-01, CPF: 747.168.323-68, como substituta, no Contrato nº 005/2019 a ser celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS e a empresa M.G. COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins: Art. 2º - Caberá ao servidor designado o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e

fiscalização da execução dos referidos contratos. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho do servidor designado, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 24/04/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

EXTRATO - ESPÉCIE: Contrato nº 001/2019 - AGEFIS. **CONTRATANTE:** Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS. **CONTRATADA:** E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P060324/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; bem como o Processo Administrativo nº P615376/2019. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 748,32 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da AGEFIS, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. Fonte: 1.090.0000.00.00. Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0003. Elemento de Despesa: 33.90.30. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até o final do exercício financeiro vigente, contado a partir da data da publicação do extrato deste contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **SIGNATÁRIOS:** **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - Pelo CONTRATANTE.** **Kecia Nayany Barbosa da Silva - Pela CONTRATADA.**

*** *** ***

EXTRATO - ESPÉCIE: Contrato nº 002/2019 - AGEFIS. **CONTRATANTE:** Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS. **CONTRATADA:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P060324/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; bem como o Processo Administrativo nº P615376/2019. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 193,80 (Cento e noventa e três reais e oitenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da AGEFIS, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. Fonte: 1.090.0000.00.00. Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0003. Elemento de Despesa: 33.90.30. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até o final do exercício financeiro vigente, contado a partir da data da publicação do extrato deste contrato, devendo ser publicado na

forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA** - Pelo **CONTRATANTE**. **Maria Zulene Pereira Lima** - Pela **CONTRATADA**.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Contrato nº 003/2019 - AGEFIS. CONTRATANTE: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P060324/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; bem como o Processo Administrativo nº P615376/2019. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato de futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 267,60 (Duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da AGEFIS, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. Fonte: 1.090.0000.00.00. Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0003. Elemento de Despesa: 33.90.30. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até o final do exercício financeiro vigente, contado a partir da data da publicação do extrato deste contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA** - Pelo **CONTRATANTE**. **Pedro Anderson Ferreira de Lima** - Pela **CONTRATADA**.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Contrato nº 004/2019 - AGEFIS. CONTRATANTE: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P060324/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; bem como o Processo Administrativo nº P615376/2019. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato de futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 338,80 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da AGEFIS, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. Fonte: 1.090.0000.00.00. Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0003. Elemento de Despesa: 33.90.30. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até o final do exercício financeiro vigente, contado a partir da data da publicação do extrato deste contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA** - Pelo **CONTRATANTE**. **Paulo Ernesto Weber Morandini** - Pela **CONTRATADA**.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Contrato nº 005/2019 - AGEFIS. CONTRATANTE: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. CONTRATADA: M.G. COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P060324/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; bem como o Processo Administrativo nº P615376/2019. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato de futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da AGEFIS, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. Fonte: 1.090.0000.00.00. Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0003. Elemento de Despesa: 33.90.30. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até o final do exercício financeiro vigente, contado a partir da data da publicação do extrato deste contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA** - Pelo **CONTRATANTE**. **Marcial José Gallon e Arlindo Melo** - Pela **CONTRATADA**.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior.
Secretariada pelo Sr. Didi Manguiera.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Elpidio Nogueira, Emanuel Acrísio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Fábio Rubens, Gardel Rolim, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Josenias Gomes, José Freire, Julierme Sena, Larissa Gaspar, Luciram Girão, Mairton Félix, Marília do Posto, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Pedro Matos, Renan Colares, Salmite Filho e Soldado Noelio, ao todo trinta e seis. Ausentes os Senhores Vereadores: Célio Studart, Guilherme Sampaio, Michel Lins, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho e Zier Férrer, ao todo sete. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara

aberta a presente Sessão. O Sr. Didi Manguiera passa a Secretaria ao Sr. Mairton Félix. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores: Esio Feitosa, Márcio Cruz, Benigno Júnior, Dr. Porto, Idalmir Feitosa, Pedro Matos, Renan Colares, Iraguassú Filho e Didi Manguiera. EXPEDIENTE - O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0483/18, do Sr. Frota Cavalcante, que: “Institui o Dia Municipal do Vigilante no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0484/18, do Sr. Antônio Henrique, que: “Institui a realização de forma anual e gratuita, de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino Público de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0485/18, do Sr. Célio Studart, que: “Institui o Plano Municipal de Redução do Consumo de Plástico, no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0486/18, do Sr. Emanuel Acrizio, que: “Institui o Programa de Desburocratização, Inovação e Eficiência Administrativa no âmbito Municipal”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 0060/18, da Sra. Larissa Gaspar, que: “Denomina de “Praça do Bem Viver” a praça localizada na Rua Lago das Orquídeas, entre as Ruas Gaivota e Desembargador Carvalho Lima, no Bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0435/18, do Sr. Célio Studart, que: “Institui o Programa Rua de Lazer, no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0436/18, do Sr. Célio Studart, que: “Institui o Programa de Combate ao Trabalho Escravo ou Análogo à Escravidão, no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0437/18, do Sr. Evaldo Costa, que: “Fixa diretrizes e objetivos para a implantação da Política Municipal de Proteção à Saúde dos Animais Domésticos Abandonados - Pró Pet, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0438/18, do Sr. Jorge Pinheiro, que: “Dispõe sobre a Criação do Grupamento Turístico da Guarda Municipal do Município de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0460/18, do Dr. Porto, que: “Desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato administrativo de concessão de uso de terreno, localizado na rua Desembargador Waldemar Alves Ferreira, Sítio José, Cocó, com a Federação de Triathlon do Estado do Ceará” - FETRIECE. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Redação Final do Projeto de Lei Nº 0037/18, do Sr. Célio Studart. “À ORDEM DO DIA”. Redação Final do Projeto de Lei Nº 0236/18, da Sra. Cláudia Gomes. “À ORDEM DO DIA”. Redação Final do Projeto de Lei Nº 0321/18, do Dr. Porto. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Lei Nº 0138/18, da Sra. Cláudia Gomes, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 0058/18, do Sr. Márcio Martins, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Veto Integral Nº 0021/18, ao Projeto de Lei Nº 0233/15, da Vereadora Cláudia Gomes, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Indicação Nº 0013/18, do Sr. Jorge Pinheiro, acompanhado do respectivo parecer, “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Indicação Nº 0271/18, do Sr. Jorge Pinheiro, acompanhado do respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto

de Indicação Nº 0337/18, do Sr. Evaldo Costa, acompanhado o respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de indicação Nº 0338/18, do Sr. Guilherme Sampaio, acompanhado do respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de indicação Nº 0339/10, do Dr. Porto, acompanhado do respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de indicação Nº 0343/18, da Sra. Marília do Posto, acompanhado respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de indicação Nº 0346/18, do Sr. Renan Colares, acompanhado do respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de indicação Nº 0348/18, do Sr. Evaldo Costa, acompanhado do respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de indicação Nº 0349/18, do Sr. Evaldo Costa, acompanhado do respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de indicação Nº 0350/18, do Sr. Márcio Martins, acompanhado do respectivo parecer. “À ORDEM DO DIA”. Recurso Nº 0007/18, do Sr. Márcio Martins. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. Jorge Pinheiro, Pela Ordem, solicita a Mesa Diretora que seja retirado de Pauta o Projeto de Indicação Nº 0438/18, de sua autoria. “ATENDASE”. Requerimentos Nºs: 5072, 5326, 5338, 5339, 5354, 5355, 5356, 5357, 5360, 5368, 5369, 5370, 5478 e 5489/18. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. Josenias Gomes, Com a Palavra, apresenta denúncia da falta de pagamento dos trabalhadores de serviço da empresa - CSN, salientando os transtornos vivenciados por referidos profissionais, chamando atenção do Ministério do Trabalho para citada problemática. Em seguida, o arador apresenta seu posicionamento concernente ao Projeto que visa a substituição da função de cobrador para os motoristas de ônibus, convidando a todos para Audiência Pública, quinta-feira próxima, às 14 horas, nesta Casa, para discutir referida questão. O Sr. Gardel Rolim, Com a Palavra, acosta-se ao pronunciamento de alguns Vereadores que o antecederam, repudiando veementemente a postura do Exmo Presidente do Senado Federal, Sr. Eunício Oliveira, pela devolução ao Ministério da Fazenda de recursos destinados ao Projeto “Fortaleza Cidade Sustentável”, contrariando todos os ritos normais, tecendo várias considerações sobre o assunto. CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Manguiera, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Elpídio Nogueira, Emanuel Acrizio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Fábio Rubens, Gardel Rolim, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Josenias Gomes, José Freire, Julierme Sena, Luciram Girão, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Pedro Matos, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Salmito Filho, Soldado Noelio e Zier Férrer, ao todo trinta e oito. Ausentes os Senhores Vereadores: Célio Studart, Frota Cavalcante, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa e Larissa Gaspar, ao todo cinco. ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA: Redação Final do Projeto de Lei Nº 0037/18, do Sr. Célio Studart. “APROVADA”. Redação Final do Projeto de Lei Nº 0236/18, da Sra. Cláudia Gomes. “APROVADA”. Redação Final do Projeto de Lei Nº 0321/18, do Dr. Porto. “APROVADA”. 1ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0462/18 – Mensagem Prefeitoral Nº 0053/18. O Sr. Presidente Informa que conforme o Parágrafo do Artigo 190 do Regimento Interno a matéria permanecerá na Pauta por três Sessões consecutivas para recebimento de Emendas, sendo esta a 2ª Sessão. Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0138/18, da Sra. Cláudia Gomes. “APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Discussão Única do Projeto de Decreto Legislativo Nº 0058/18, do Sr. Márcio Martins. “APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Discussão do Projeto de Indicação Nº 0013/18, do Sr. Jorge Pinheiro. “APROVADO”. Discussão do Projeto de Indicação Nº 0271/18, do Sr. Jorge Pinheiro. “APROVADO”. Discussão do Projeto de Indicação Nº 0337/18, do Sr. Evaldo Costa. “APROVADO”. Discussão do Projeto de indicação Nº 0338/18, do Sr. Guilherme Sampaio. “APROVADO”. Discussão do Projeto de indicação Nº 0339/18, do Dr. Porto. “APROVADO”. Discussão do Projeto de indicação Nº 0343/18, da Sra. Marília do Posto. “APROVADO”. Discussão do Projeto de indicação Nº 0346/18, do Sr. Renan Colares. “APROVADO”. Discussão do Projeto de indicação Nº 0348/18, do Sr. Evaldo Costa. “APROVADO”. Discussão do Projeto de

indicação Nº 0349/18, do Sr Evaldo Costa. "APROVADO". Discussão do Projeto de indicação Nº 0350/18, do Sr. Márcio Martins. "APROVADO". Votação Consensual e em bloco dos Requerimentos Nºs: 5326, 5338, 5339, 5354, 5355, 5356, 5357, 5360, 5368, 5369, 5370, 5478 e 5489/18. "APROVADOS". Requerimento Nº 5072/18, do Sr. Márcio Cruz. O Sr. Renan Colares, Pela Ordem, solicita votação nominal da matéria. "ATENDA-SE". O Sr. Márcio Cruz justifica as razões do requerimento em discussão, apelando a seus pares que votem favorável à matéria em apreço, registrando que, aqueles que votarem contrário, estarão posicionando-se desfavoráveis a suas prerrogativas de Vereador e contra o povo de Fortaleza. O Sr. Mairton Félix passa a Secretaria ao Sr. Fábio Rubens. O Sr. Márcio Martins apresenta análise sobre o teor do Requerimento em destaque, justificando as razões pelas quais manifesta-se favorável à matéria. O Sr. Elpídio Nogueira, Com a Palavra, solicita a Mesa Diretora que seja registrada a presença do Secretário Municipal, Dr. Eron Moreira, nesta Plenária. "À MESA TOMA CIÊNCIA". O Soldado Noélio apresenta seu posicionamento favorável ao Requerimento Nº 5072/18, alertando aos Senhores Vereadores que zelem por suas atribuições e votem SIM a matéria em destaque. O Sr. Esio Feitosa apresenta análise da Matéria em destaque, lembrando que a Prefeitura Municipal de Fortaleza sempre pautou por uma relação transparente, leal e presente à Câmara Municipal de Fortaleza, justificando as razões pelas quais discorda da aprovação do Requerimento Nº 5072/18, do Sr. Márcio Cruz. Em seguida, o orador presta esclarecimentos ao Sr. Márcio Martins sobre uma das denúncias apresentadas, alertando ser necessário cuidado e zelo pela honra das pessoas que prestam serviço público ao nosso Município. Ao final, o orador solicita a seus pares que votem NÃO ao Requerimento em apreço. Em votação a Matéria. O Sr. Márcio Martins, encaminhando a votação, justifica mais uma vez seu voto SIM ao Requerimento em tela. O Sr. Márcio Cruz, encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem SIM à Matéria, solicitando apoio dos Senhores Vereadores. O Sr. Renan Colares, encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem NÃO ao Requerimento. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Didi Mangureira. O Sr. Adail Júnior, encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem NÃO ao Requerimento em destaque, discordando das palavras dos Vereadores que pretendem impor que os demais votem favoráveis a Matéria, tecendo severas críticas a referida postura. O Sr. Didi Mangureira passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Fábio Rubens passa a Secretaria ao Sr. Gardel Rolim. Votação Nominal do Requerimento Nº 5072/18. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram vinte e dois Vereadores, dando como resultado: seis votos SIM, quatorze votos NÃO e duas ABSTENÇÕES. "REJEITADO O REQUERIMENTO Nº 5072/18". Votaram SIM os Senhores Vereadores: Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Márcio Cruz, Márcio Martins, Pedro Matos e Soldado Noélio. Votaram NÃO os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Didi Mangureira, Dr. Porto, Elpídio Nogueira, Esio Feitosa, Gardel Rolim, Iraguassú Filho, Josenias Gomes, José Freire, Mairton Félix, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares e Zier Férrer. ABSTIVERAM-SE de votar os Senhores Vereadores: Dummar Ribeiro e Odécio Carneiro. Os Senhores Márcio Cruz, Márcio Martins e Esio Feitosa apresentam justificativa de voto ao Requerimento Nº 5072/18. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Dr. Porto. O Sr. Adail Júnior, Com a Palavra, justifica as razões pelas quais reafirma discordar da fala dos Vereadores que tentaram impor a votação favorável ao Requerimento Nº 5072/18, registrando ter votado NÃO a citada Matéria e que sempre se posicionou de forma coerente nesta Casa e continuará agindo conforme sua consciência. O Dr. Porto passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. Discussão do Recurso Nº 0007/18, do Sr. Márcio Martins contra a decisão da Comissão de Orçamento que rejeitou o Requerimento Nº 0332/18. O Sr. Renan Colares, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora Votação Nominal da Matéria. "ATENDA-SE". O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Antônio Henrique. O Sr. Márcio Martins apresenta uma análise sobre o Recurso em destaque. O Sr. Márcio Cruz discorre sobre o teor do Requerimento rejeitado pela Comissão de

Orçamento de autoria do Vereador Márcio Martins, dizendo das suas razões para fazê-la. O Sr. Antônio Henrique passa Presidência ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Gardel Rolim passa a Secretaria ao Sr. Antônio Henrique. Em votação a Matéria. O Sr. Esio Feitosa, encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem NÃO ao Recurso. O Sr. Márcio Martins, encaminhando a votação, solicita aos Senhores Vereadores apoio ao Recurso de sua autoria. Votação Nominal do Recurso Nº 0007/18, do Sr. Márcio Martins. Feita chamada na forma Regimental, constata-se que votaram quinze Vereadores. O Sr. Secretário informa não haver quórum legal para deliberação da Matéria. Em virtude da falta de quórum legal para deliberação da Matéria, o Sr. Presidente encerra a Ordem do Dia e solicita ao Sr. Secretário que proceda com a chamada para o Grande Expediente. "ATENDA-SE". O Sr. Antônio Henrique passa a Secretária ao Sr. Renan Colares. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Iraguassú Filho. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE – Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Mangureira, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Elpídio Nogueira, Emanuel Acrísio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Fábio Rubens, Gardel Rolim, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Josenias Gomes, José Freire, Julierme Sena, Luciram Girão, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Pedro Matos, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Salmito Filho, Soldado Noélio e Zier Férrer, ao todo trinta e oito. Ausentes os Senhores Vereadores: Célio Studart, Frota Cavalcante, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa e Larissa Gaspar, ao todo cinco. GRANDE EXPEDIENTE: Pronuncia-se o Sr. Salmito Filho, sendo apartado pelos Senhores Esio Feitosa, Elpídio Nogueira, Adail Júnior, Gardel Rolim e Antônio Henrique. O Sr. Iraguassú Filho passa a Presidência ao Sr. Salmito Filho. O Sr. Márcio Martins, Com a Palavra, informa ter sido surpreendido com um chamamento de socorro pelos motoristas de aplicativos, em virtude de uma fiscalização ostensiva que estava ocorrendo na Avenida Abolição. O orador esclarece que sempre zelou pelo cumprimento de seu papel institucional e que neste caso, os responsáveis pela problemática são os aplicativos UBER e 99 Pop que estão novamente na irregularidade, justificando a necessidade urgente dos referidos aplicativos normalizarem suas situações, tecendo várias considerações sobre o assunto. O Sr. Presidente Salmito Filho parabeniza a publicação do Manual Prática Legislativa de autoria dos Assessores Felipe Pontes e Isac Holanda, tecendo várias colocações sobre a importância do citado instrumento de estudo. O Sr. Salmito Filho passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. Dando continuidade ao Grande Expediente, pronuncia-se o Sr. Zier Férrer, sendo apartado pelos Senhores Márcio Martins e Salmito Filho. TEMPO DA LIDERANÇA: Faz uso da palavra o Sr. Márcio Martins. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Salmito Filho. O Sr. Renan Colares passa a Secretaria ao Sr. Gardel Rolim. O Sr. Márcio Martins concede aparte ao Sr. Julierme Sena. O Sr. Adail Júnior, Com a Palavra, tece comentários sobre o assunto abordado pelo Vereador Márcio Martins por ocasião do Tempo da Liderança, no tocante a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza – Biênio 2019/2020, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Salmito Filho passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Márcio Martins concede aparte aos Senhores Gardel Rolim e Salmito Filho, os quais apresentam várias considerações sobre o tema abordado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes que, a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 14 horas e 30 minutos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de novembro do ano de 2018.

Adail Júnior – PRESIDENTE.
Didi Mangureira – SECRETÁRIO.

*** **